

第 35 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年八月二十九日，星期三



Número 35

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2007

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 259/2007 號行政長官批示，將政府駐澳門公共
汽車股份有限公司代表的委任續期。..... 7291

第 260/2007 號行政長官批示，將若干權力授予新
聞局局長，作為簽訂有關提供網上剪報服務的
合同的簽署人。..... 7291

批示摘錄一份。..... 7291

經濟財政司司長辦公室：

第 77/2007 號經濟財政司司長批示，調整撥予金融
情報辦公室的常設基金總金額。..... 7292

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2007, que reno-
va a nomeação do delegado do Governo junto da
Sociedade de Transportes Colectivos de Macau,
SARL. 7291

Despacho do Chefe do Executivo n.º 260/2007, que dele-
ga poderes no director do Gabinete de Comunicação
Social, como outorgante, no contrato para a prestação
de serviços electrónico de recortes de imprensa. 7291

Extracto de despacho. 7291

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 77/2007, que actualiza o valor total do fundo
permanente atribuído ao Gabinete de Informação
Financeira. 7292

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

第78/2007號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予勞工事務局局長，作為簽訂“提供流動電話服務”的合同的簽署人。.....	7292	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2007, que subdelega poderes no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis.	7292
第79/2007號經濟財政司司長批示，委任消費者委員會全體委員會成員。.....	7293	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2007, que nomeia os membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores.	7293
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第72/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊學院院長，作為簽訂購買文件和和工作流程管理系統合同的簽署人。.....	7293	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2007, que subdelega poderes na presidente do Instituto de Formação Turística, como outorgante, no contrato de aquisição do sistema de gestão da documentação e circuito de trabalho.	7293
第73/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予學生福利基金行政管理委員會主席，作為簽訂為公立學校的學生提供2007/2008學年和2008/2009學年膳食的服務合同的簽署人。.....	7294	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2007, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais, nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009.	7294
第74/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂提供宣傳推廣澳門的服務合同的簽署人。.....	7294	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2007, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de promoção de Macau.	7294
第75/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局代局長，作為簽訂為體育場地提供設備維護、運作評估分析和技術支援顧問服務合同的簽署人。.....	7294	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2007, que subdelega poderes no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de avaliação, análise e de assistência técnica da manutenção e funcionamento das instalações desportivas.	7294
第76/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予社會工作局局長，作為簽訂母親會安老院維修工程承攬合同的簽署人。.....	7295	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2007, que subdelega poderes no presidente do Instituto de Acção Social, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de remodelação das instalações do Lar de Idosos da Obra das Mães.	7295
第78/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂鄭觀應故居紀念館設計工作服務合同的簽署人。.....	7295	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2007, que subdelega poderes no presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato do Projecto da Casa Memorial Cheang Kun Ying.	7295
批示摘錄一份。.....	7295	Extracto de despacho.	7295
更正第69/2007號社會文化司司長批示。.....	7296	Rectificação do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2007.	7296
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	7296	Extractos de despachos.	7296
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份。.....	7297	Extractos de despachos.	7297
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	7298	Extractos de despachos.	7298
聲明書一份。.....	7300	Declaração.	7300
可持續發展策略研究中心：		Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável:	
批示摘錄數份。.....	7301	Extractos de despachos.	7301

行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	7301	Extracto de despacho.....	7301
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	7301	Extractos de despachos.....	7301
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	7303	Extracto de despacho.....	7303
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份。.....	7303	Extractos de deliberações.....	7303
批示摘錄數份。.....	7304	Extractos de despachos.....	7304
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	7309	Extractos de despachos.....	7309
聲明書數份。.....	7310	Declarações.....	7310
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	7313	Extracto de despacho.....	7313
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄一份。.....	7313	Extracto de despacho.....	7313
聲明書一份。.....	7313	Declaração.....	7313
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	7314	Extractos de despachos.....	7314
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	7316	Extractos de despachos.....	7316
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄一份。.....	7318	Extracto de despacho.....	7318
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份。.....	7318	Extracto de despacho.....	7318
司法警察局福利會：		Obra Social da Polícia Judiciária:	
批示摘錄一份。.....	7319	Extracto de despacho.....	7319
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	7320	Extractos de despachos.....	7320
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	7320	Extractos de despachos.....	7320
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	7321	Extractos de despachos.....	7321
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	7322	Extracto de despacho.....	7322
准照摘錄數份。.....	7322	Extractos de licenças.....	7322
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄一份。.....	7323	Extracto de despacho.....	7323

旅遊學院：

批示摘錄數份。 7323

土地工務運輸局：

批示摘錄一份。 7324

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。 7324

電信管理局：

聲明書數份。 7325

政府機關通告及公告**海關佈告：**

通告一則，關於對一名關員被科處罰款處分的通知書。 7326

新聞局佈告：

通告一則，為填補一等技術輔導員一缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考。 7326

民政總署佈告：

將若干權限轉授予綜合服務中心的主管人員。 ... 7329

將若干權限轉授予質量控制辦公室（部級）的主管人員。 7330

博彩監察協調局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級督察兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 7331

社會保障基金佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺、特級技術員一缺、特級技術輔導員一缺及首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 7331

治安警察局佈告：

通告一則，關於張貼開考基礎職程的高級警員晉升課程之錄取考試，以填補普通職程八十缺、音樂職程四缺及機械職程兩缺的投考人名單。 7332

司法警察局佈告：

為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 7333

為填補特級技術輔導員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 7333

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 7323

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 7324

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 7324

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Declarações. 7325

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega:**

Aviso sobre a notificação de um verificador alfandegário relativamente à punição de multa. 7326

Gabinete de Comunicação Social:

Aviso do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 7326

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Subdelegação de competências na chefia do Centro de Serviços. 7329

Subdelegação de competências na chefia do Gabinete de Qualidade e Controlo (serviço). 7330

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de inspector especialista. 7331

Fundo de Segurança Social:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, uma de técnico especialista, uma de adjunto-técnico especialista e uma de adjunto-técnico principal. 7331

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de base, com vista ao preenchimento de oitenta vagas da carreira ordinária, quatro da carreira de músico e duas da carreira de mecânico. 7332

Polícia Judiciária:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 7333

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico especialista. 7333

公告一則，關於張貼為填補一等督察兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。.....	7334	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de inspector de 1.ª classe.	7334
公告一則，關於張貼為填補首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	7334	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal.	7334
澳門監獄佈告：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
通告一則，關於招考“澳門監獄獄警隊伍人員培訓課程及實習”學員，以填補警員六十三缺。.....	7334	Aviso do concurso de admissão dos instruídos ao curso de formação e estágio do pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, com vista ao preenchimento de sessenta e três vagas de guardas.	7334
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
公告一則，關於張貼為填補首席助理技術員一缺開考的准考人確定名單。.....	7338	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal.	7338
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	7338	Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. ...	7338
地圖繪製暨地籍局佈告：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
將若干權限授予各主管。.....	7339	Delegação de competências em várias chefias.	7339
房屋局佈告：		Instituto de Habitação:	
為填補首席行政文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	7341	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal.	7341
建設發展辦公室佈告：		Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
公告一則，關於“關閘邊檢大樓擴建工程——第二期”的公開招標。.....	7342	Anúncio do concurso público para adjudicação da «Empreitada de Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Fase 2».	7342
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
基督教國際神召會——章程。.....	7344	Associação Assembleia de Deus Internacional. — Estatutos.	7344
澳門恆峯文娛體育會——章程。.....	7346	澳門恆峯文娛體育會。 — Estatutos.	7346
飛翼體育會——章程。.....	7347	Clube Desportivo Flugels. — Estatutos.	7347
澳門陝西聯誼會——章程。.....	7347	澳門陝西聯誼會。 — Estatutos.	7347
嵐鋒足球會——章程。.....	7348	Lam Fong Football Club. — Estatutos.	7348
澳門青年環保大使協會——章程。.....	7349	Associação dos Embaixadores Juvenis para a Protecção Ambiental de Macau. — Estatutos.	7349
澳門國際人才交流協會——修改章程。.....	7350	Associação para Troca Internacional de Pessoal de Macau. — Alteração de estatutos.	7350
澳門科學技術協進會——修改章程。.....	7351	Associação Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau. — Alteração de estatutos.	7351
澳門電訊有限公司——召集書。.....	7353	Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. — Convocatória.	7353
大福證券有限公司（澳門分行）——試算表於二零零七年六月三十日。.....	7355	Tai Fook Securities Company Limited, Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2007.	7355

新鴻基投資服務有限公司(澳門分行)——試算表 於二零零七年六月三十日。.....	7356	Sun Hung Kai Investment Services Limited (Macau Branch). — Balancete do razão em 30 de Junho de 2007.	7356
匯業保險股份有限公司——二零零六年度營業帳 目報告。.....	7357	Companhia de Seguros Delta Ásia S.A. — Relatório das contas do exercício de 2006.	7357
儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司——二零 零六年度營業帳目報告。.....	7362	Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2006.	7362

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 259/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將李燦烽學士擔任政府駐澳門公共汽車股份有限公司代表的委任續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, do licenciado Canfeng Li, pelo período de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零七年八月五日。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Agosto de 2007.

二零零七年八月二十一日

21 de Agosto de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 260/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 260/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與慧科訊業有限公司有關提供網上剪報服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada» para a prestação de serviços electrónico de recortes de imprensa.

二零零七年八月二十一日

21 de Agosto de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零零七年八月十六日批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Agosto de 2007:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項的規定，在二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中的唯一合格投考人首席翻譯何英娜，獲確

Ho Ieng Na, intérprete-tradutora principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2007, II Série, de 1 de Agosto — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal

定委任為政府總部輔助部門人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯，填補第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺。

二零零七年八月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

dos SASG, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Agosto de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第77/2007號經濟財政司司長批示

隨著金融情報辦公室財政預算修改的核准，有需要調整經刊登於二零零七年三月七日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的第44/2007號經濟財政司司長批示撥予該辦公室的常設基金總金額。

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

將撥予金融情報辦公室的常設基金總金額由\$144,908.00（澳門幣壹拾肆萬肆仟玖佰零捌元整）調整至\$136,091.00（澳門幣壹拾叁萬陸仟零玖拾壹元整），而有關該基金之行政委員會的組成則維持不變。

二零零七年八月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第78/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“提供流動電話服務”的合同。

二零零七年八月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2007

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 7 de Março de 2007, na sequência da autorização da alteração orçamental.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Informação Financeira de \$ 144 908,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentas e oito patacas), para \$ 136 091,00 (cento e trinta e seis mil e noventa e uma patacas), mantendo-se inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

15 de Agosto de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

15 de Agosto de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 79/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據經六月一日第1/98/M號法律修改的六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款的規定，作出本批示。

委任下列人士為消費者委員會全體委員會成員，自二零零七年八月二十五日起為期兩年：

崔世昌；

飛文基；

姚汝祥；

郭林；

李萊德；

莫志偉；

王宗德；

黃國勝；

馮國康；

林淑源；

林日初。

二零零七年八月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年八月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São nomeados, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2007, os seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Chui Sai Cheong;

Henrique Miguel R. de Senna Fernandes;

Iu Iu Cheong;

Kok Lam;

Lei Loi Tak;

Mok Chi Wai;

Wong Chung Tak António;

Vong Kok Seng;

Fong Koc Hon;

Lam Soc Iun;

Elias Lam.

17 de Agosto de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室**第 72/2007 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與萬訊電腦科技有限公

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto de Formação Turística, doutora Vong Chuk Kwan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aqui-

司簽訂購買文件和工作流程管理系統合同。

二零零七年八月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 73/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予學生福利基金行政管理委員會主席蘇朝暉碩士或其法定代任人，以代表學生福利基金作為簽署人，與黑沙公園餐廳有限公司簽訂為公立學校的學生提供 2007/2008 學年和 2008/2009 學年膳食的服務合同。

二零零七年八月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 74/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以代表旅遊基金作為簽署人，與 Cable News Network LP, LLLP 簽訂提供宣傳推廣澳門的服務合同。

二零零七年八月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 75/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

sição do sistema de gestão da documentação e circuito de trabalho, a celebrar com a empresa «MEGA-Tecnologia Informática, Limitada».

20 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais, nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009, a celebrar com a empresa «Restaurante do Parque Hac Sa Limitada».

20 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de promoção de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network LP, LLLP».

21 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門管理及保養有限公司簽訂為體育場地提供設備維護、運作評估分析和技術支援顧問服務合同。

二零零七年八月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 76/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“安穩建築工程有限公司”簽訂母親會安老院維修工程承攬合同。

二零零七年八月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第 78/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與新構思設計事務有限公司簽訂鄭觀應故居紀念館設計工作服務合同。

二零零七年八月二十三日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年八月十日作出的批示：

應辜麗霞碩士為遵行澳門理工學院有關全職教師的學歷要求的規定而作出的請求，自二零零七年九月十七日起，終止其澳門理工學院秘書長的定期委任。

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de avaliação, análise e de assistência técnica da manutenção e funcionamento das instalações desportivas, a celebrar com a empresa «MMM Macau Gestão e Manutenção, Limitada».

21 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, mestre Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de remodelação das instalações do Lar de Idosos da Obra das Mães, a celebrar com a «Sociedade de Construção Civil On Nong, Limitada».

22 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato do Projecto da Casa Memorial Cheang Kun Ying, a celebrar com a empresa «New Design, Limitada».

23 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2007:

Mestre Ku Lai Ha — para cumprir a exigência de habilitações aos professores a tempo integral do Instituto Politécnico de Macau, irá cessar, a seu pedido, a sua comissão de serviço como secretária-geral deste Instituto, a partir de 17 de Setembro de 2007.

更正**Rectificação**

因刊登於二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內之第69/2007號社會文化司司長批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條之規定，作出更正如下：

於第一款，原文為：“為……辦公室之辦公室成員”

更正為：“為……辦公室成員”

於葡文版本的第一款（四）項，原文為：“Wang Wan”

更正為：“Wong Wan”。

二零零七年八月二十日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年八月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 康偉

Tendo-se verificado inexactidões no Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2007, II Série, de 15 de Agosto, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

No n.º 1, onde se lê: «como membros do Gabinete no Gabinete de»

deve ler-se: «como membros do Gabinete de»;

Na alínea 4) do n.º 1 da versão portuguesa, onde se lê: «Wang Wan»

deve ler-se: «Wong Wan».

20 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Hong Wai*.

廉政公署**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自廉政專員於二零零七年七月六日批示如下：

古錦雯——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年八月一日起，以散位合同方式聘用為第一職階三等文員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零七年七月十三日批示如下：

雷志恆學士及李詠文學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年八月一日起，以散位合同方式聘用為第一職階首席技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零七年七月十八日批示如下：

鄭卉妍學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Julho de 2007:

Ku Kam Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 13 de Julho de 2007:

Licenciados Loi Chi Hang e Lee Wing Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Julho de 2007:

Licenciada Kong Wai In Helena — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º

條和二十八條之規定，自二零零七年八月一日起，以散位合同方式聘用為第一職階首席技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零七年七月三十一日批示如下：

何淑儀學士及鮑子健——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零七年八月一日起，以編制外合同方式分別獲聘用為第一職階二等技術輔導員及第一職階二等助理技術員，為期六個月。

李小明學士、勞日添學士及曾兆英——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年八月一日起，以散位合同方式聘用為第一職階二等助理技術員，為期六個月。

摘錄自代廉政專員於二零零七年八月十日批示如下：

王智豪學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年八月十六日起，以定期委任方式委任為第一職階顧問高級技術員，為期兩年。

二零零七年八月二十二日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Julho de 2007:

Licenciada Ho Sok I e Pao Chi Kin — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Licenciada Lei Siu Meng, licenciado Lo Iat Tim e Chang Sio Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, substituta, de 10 de Agosto de 2007:

Licenciado Wong Chi Hou Peter — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 22 de Agosto de 2007.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零七年七月二十五日的批示：

梁煥庚——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第六條、第三十一條第一款，配合經第1/2005號行政法規修改之第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款，以及按現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，獲定期委任為本署審計長辦公室顧問，為期二年。

摘錄自助理審計長於二零零七年八月二十日的批示：

莫麗明，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 25 de Julho de 2007:

Neoh Hwai Beng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, assessor do Gabinete do Comissário da Auditoria deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com o artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 1/2005, e o artigo 23.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Adjunto do Comissariado da Auditoria, de 20 de Agosto de 2007:

Mok Lai Meng, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei

六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零七年九月一日起生效。

二零零七年八月二十二日於審計署

審計局局長 梁紅虹

n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Comissariado da Auditoria, aos 22 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços da Auditoria, *Leong Hung Hung*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零七年八月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日的第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零六年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中的十七名學員獲委任為以下職位，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日的第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零零七年九月三日就職日起生效：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 21 de Agosto de 2007:

Os dezassete formandos, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2006, II Série, de 26 de Julho — nomeados para os seguintes lugares, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2007, dia de tomada de posse, indo os mesmos ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e ainda não providos:

序	名次	姓名	職級	職階	任用方式	法院辦事處
1	54	陳宇慧	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
2	55	林池添	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
3	62	葉柏基	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
4	63	蔣春雨	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
5	64	邵碧雯	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
6	67	吳蕙蘭	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
7	71	蔣永健	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
8	75	吳傑鴻	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
9	79	梁家滿	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
10	81	宋加路	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
11	85	陳蔚強	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
12	86	譚柳詩	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
13	90	梁美玲	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
14	92	何彥驊	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
15	93	何佩芳	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
16	94	林樂祺	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
17	98	林家穎	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院

N.º	Ordem	Nome	Categoria	Escalão	Formas de provimento	Secretarias dos tribunais
1	54	Chan U Wai	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
2	55	Lam Chi Tim	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
3	62	Ip Pak Kei	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
4	63	Cheong Chon U	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
5	64	Sio Pek Man	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
6	67	Ng Vai Lan	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
7	71	Cheong Weng Kin	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
8	75	Ng Kit Hong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
9	79	Leong Ka Mun	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
10	81	Carlos Alberto da Silva Assunção	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
11	85	Chan Wai Keong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
12	86	Tam Lau Si	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
13	90	Leong Mei Leng	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
14	92	Ho In Wa	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
15	93	Ho Pui Fong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
16	94	Lam Lok Kei Roque	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
17	98	Lam Ka Wing	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日的第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款的規定，在二零零六年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中的九名學員獲委任為以下職位，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日的第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零零七年九月三日就職日起生效：

Os nove formandos, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2006, II Série, de 26 de Julho — nomeados para os seguintes lugares, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2007, dia de tomada de posse, indo os mesmos ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e ainda não providos:

序	名次	姓名	職級	職階	任用方式	法院辦事處
1	56	趙家恩	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
2	61	孫君博	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
3	66	何衛坤	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
4	69	徐偉漢	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
5	74	林梓然	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
6	76	張健欣	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
7	78	姚伯全	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
8	82	庄華榮	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
9	88	蔡廉安	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院

N.º	Ordem	Nome	Categoria	Escalão	Formas de provimento	Secretarias dos tribunais
1	56	Chiu Ka Ian David	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
2	61	Sun Kuan Pok	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
3	66	Ho Wai Kuan	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
4	69	Choi Wai Hon	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
5	74	Lam Chi In	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
6	76	Cheong Kin Ian	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
7	78	Io Pak Chun	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
8	82	Chong Wa Weng	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
9	88	Choy Lim On	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB

摘錄自辦公室主任於二零零七年八月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室的第四職階熟練助理員何文明及 José Silva 之散位合同獲准續期一年及更改為第五職階熟練助理員（薪俸點170），由二零零七年九月三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階助理員溫少嫻之散位合同獲准續期一年及更改為第二職階助理員（薪俸點110），由二零零七年九月六日起生效。

聲明

茲聲明初級法院第三職階法院首席書記員 Artur Pereira Videira 及終審法院第三職階法院首席書記員 Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira，均屬編制外合同，現應其要求，自二零零七年十月一日合同屆滿日起，終止在所屬法院的職務。

二零零七年八月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 21 de Agosto de 2007:

Ho Man Meng e José Silva, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterados os índices salariais para o 5.º escalão, índice 170, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Wan Sio Han, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 110, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Artur Pereira Videira do Tribunal Judicial de Base e Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira do Tribunal de Última Instância, ambos escrivães judiciais principais, 3.º escalão, contratados além do quadro, cessam funções a seu pedido no termo do contrato, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, Tang Pou Kuok.

可持續發展策略研究中心**批示摘錄**

透過行政長官二零零七年六月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃惠群自二零零七年七月十六日起在本中心擔任第一職階助理員之職務，為期六個月。

透過行政長官二零零七年八月一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，陳頌欣學士在本中心之第二職階一等高級技術員之編制外合同，自二零零七年八月二十九日起續期一年。

二零零七年八月二十一日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

行政暨公職局**批示摘錄**

摘錄自二零零七年七月六日代理行政長官作出的批示：

根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予以下團體行政公益法人的資格：

“Au Hon Sam Chi Sin Vui” ；

“澳門道教協會”。

二零零七年八月二十二日於行政暨公職局

代局長 杜志文

法務局**批示摘錄**

按本局副局長於二零零七年七月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等高級技術員梁少梅的編制外合

**CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2007:

Wong Wai Kuan — admitida por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, neste Centro, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2007.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Agosto de 2007:

Chan Chung Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Centro, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Agosto de 2007.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 21 de Agosto de 2007. — O Coordenador do Centro, *Tse Chi Wai*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 6 de Julho de 2007:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, às seguintes associações:

Associação de Beneficência Au Hon Sam;

Associação Tauista de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Julho de 2007:

Leong Sio Mui, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do

同續期六個月，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a 項的規定，追溯自二零零七年六月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階助理員杜肖萍的散位合同續期一年，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a 項的規定，追溯自二零零七年七月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款，第二款及第五款之規定，本局第二職階一等技術輔導員楊玉平的編制外合同第三條款獲修改為第三職階一等技術輔導員，薪俸點 335，自二零零七年七月十日起生效。

按本局副局長於二零零七年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款，第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員郭超群的編制外合同第三條款獲修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275，自二零零七年七月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術員蔡瑞珍及鄭碧霞的編制外合同續期一年，分別自二零零七年八月十七日及九月十三日起生效。

按行政法務司司長於二零零七年八月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定，在二零零七年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局的人員編制：

評核成績中分別排名第一名至第三名的第二職階首席高級資訊技術員陳祖光、劉國添及黃振宗，獲委任為資訊人員組別第一職階顧問高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一名至第三名的第二職階首席翻譯何志遠、胡秀蘭及陳慧玲，獲委任為傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯。

二零零七年八月二十三日於法務局

局長 張永春

ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos desde 5 de Junho de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Tou Chio Peng, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos desde 7 de Julho de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Ieong Iok Peng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2007.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 31 de Julho de 2007:

Kuok Chiu Kwan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2007.

Choi Soi Chan e Chiang Pek Ha, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto e 13 de Setembro de 2007, respectivamente.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2007, II Série, de 25 de Julho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

Chan Chou Kuong, Lau Kuok Tim e Vong Chan Chong, técnicos superiores de informática principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, para técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática;

Ho Chi Un, Wu Sao Lan e Maria Chan aliás Chan Vai Leng, intérpretes-tradutores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, para intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

IMPrensa Oficial

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經行政法務司司長於二零零七年八月六日批示核准之印務局二零零七年度本身預算第二次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de 2007, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto do mesmo ano:

二零零七年度印務局第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加／登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	02	10	00	99	各項補助——現金——其他 Abonos diversos — Numerário — Outros	150,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	200,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		350,000.00
					總額 Total	350,000.00	350,000.00

二零零七年八月二十日於印務局——行政管理委員會主席：
馬丁士——委員：黃志雄——財政局代表：張祖強

Imprensa Oficial, aos 20 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Martins*. — O Vogal, *Vong Chi Hung*. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Chang Tou Keong Michel*.

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

決議摘錄

Extractos de deliberações

按本署管理委員會於二零零七年六月二十九日會議所作之決議：

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Junho de 2007:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第三職階一等技術稽查文建偉，獲准續有關散位合同，薪俸295點，為期一年，自二零零七年九月二十四日起生效。

Man, Kin Wai, fiscal técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, dos SCEU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2007.

按本署管理委員會於二零零七年八月三日會議所作之決議：

第三職階管理員郭志強及第二職階管理員António João Lao — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十九條，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定，與該兩名人員續定期委任一年，分別由二零零七年十月十二日及十月二十一日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零七年五月二十五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第六職階助理員盛錦康，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零七年五月二十五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，法律及公證辦公室第六職階助理員梁南迎，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年五月三十日作出之批示，並於同年六月一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續其等散位合同，為期一年，皆自二零零七年九月一日起生效：

文化康體部黃煥輝及戴福才——第六職階助理員，薪俸150點；

財務資訊部蕭學基——第六職階助理員，薪俸150點。

管理委員會：

謝達雄及藍毛松——第七職階助理員，薪俸160點；

鄧北源——第六職階助理員，薪俸150點。

按本署管理委員會主席於二零零七年五月三十一日作出之批示，並於同年六月一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Agosto de 2007:

Kuok Chi Keong e António João Lao, encarregados, 3.º e 2.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 12 e 21 de Outubro de 2007, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Maio de 2007, presente na sessão realizada na mesma data:

Seng, Kam Hong, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, do GC — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Maio de 2007, presente na sessão realizada na mesma data:

Leong, Nam Ieng, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, do GJN — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Maio de 2007, presentes na sessão realizada em 1 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Wong, Wun Fai e Tai, Fok Choi, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR;

Siu, Hok Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SFI.

No CA:

Che, Tat Hung e Lam Mou Chong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160;

Tang, Pak Un, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Maio de 2007, presentes na sessão realizada em 1 de Junho do mesmo ano:

Leong, Teng Kuai e Wong, Ion Hong, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, do GAT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos arti-

輔助辦公室第六職階助理員梁庭貴及黃潤洪，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，皆自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零七年五月三十一日作出之批示，並於同年六月一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階助理員鄧永寧，獲准續有關散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，自二零零七年八月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，劉輝除外，續至二零零八年五月二十九日止：

園林綠化部：

何少蓮及鄭祖榮——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零七年九月一日起生效；

曹觀保、梁弟、劉輝、黃炳善、黃維、戴漢泉、容錫明、楊富榮、黎文高、周帶根、鍾志洪、楊雄開、岑伯坤、李潔萍、梁玉蓮、繆麗萍、任志誠、何社發、張文旺、鄒麗雲、黎順華、林適雨、張偉容、湯淑貞、李執勝、李季梅、黃玉興、陳炳瑞、黃樂、伍景豪、郭樹金、黃沛森、李錦波、何正、林順享、黃錦祥、梁兆開、梁國榮、李容芬、楊根培、劉永才、何浩、陳偉榮、謝創元、楊劍龍、黃振鴻、莫炳生、何鑑泉、李有業、梁宏謀、尹力昌、陳建強、田源昌、盧海、姚炳僑、吳耀佳、汪志超、王波兒、黃達庭、陳錦科、許錦漢、周錫源及蔣玉清——第六職階助理員，薪俸150點，首兩位分別自二零零七年八月三日及八月二十一日起生效，其餘自二零零七年九月一日起生效。

交通運輸部：

李悅南、盧燦基及莫錦然——第六職階熟練工人，薪俸220點，首位自二零零七年九月一日起生效，其餘自二零零七年八月八日起生效；

曾善忠——第七職階半熟練工人，薪俸210點，自二零零七年八月二十八日起生效；

林福恩及譚學明——第六職階半熟練工人，薪俸190點，分別自二零零七年八月九日及八月十七日起生效；

余錦財——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零七年九月一日起生效；

gos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Maio de 2007, presentes na sessão realizada em 1 de Junho do mesmo ano:

Tang, Weng Neng, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Lau, Fai, até 29 de Maio de 2008, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SZVJ:

Ho Sio Lin e Cheang, Chou Veng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, ambos a partir de 1 de Setembro de 2007;

Chou Kun Pou, Leong, Tai, Lau, Fai, Wong, Peng Sin, Wong, Wai, Tai, Hon Chun, Iong Sek Meng, Ieong, Fu Weng, Lai, Man Kou, Chau, Tai Kan, Chong, Chi Hong, Ieong Hong Hoi, Sam Pak Kuan, Lei Kit Peng, Leong Iok Lin, Mio Lai Peng, Iam, Chi Seng, Ho Se Fat, Cheong Man Wong, Chao, Lai Wan, Lai, Son Wa, Lam, Sek U, Cheong, Wai Iong, Tong Sok Cheng, Lei, Chap Seng, Lei, Kuai Mui, Wong, Yuk Hing, Chan, Peng Soi, Wong, Lok, Ng, Keng Hou, Kok, Su Kam, Vong, Luís Gonzaga, Lei, Kam Po, Ho, Cheng, Lam, Son Heong, Wong, Kam Cheong, Leung, Sio Hoi, Leong Kuok Weng, Lei, Iong Fan, Ieong, Kan Pui, Lao, Weng Choi, Ho, Hou, Chan, Wai Weng, Che, Chong Un, Ieong, Kim Long, Wong, Chan Hong, Mok, Peng Sang, Ho, Kam Chun, Lei, Iao Ip, Leong, Wang Mao, Wan, Lek Cheong, Chan, Kin Keong, Tin, Un Cheong, Lou, Hoi, Iu, Peng Kiu, Ng, Io Kai, Wong, Chi Chio, Wong, Po I, Wong, Tat Teng, Chan, Kam Fo, Hoi Kam Hon, Chao, Sek Un e Cheong, Iok Cheng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, os dois primeiros a partir de 3 e 21 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2007.

Nos SVT:

Lei, Ut Nam, Lou, Chan Kei e Mok, Kam In, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, o primeiro a partir de 1 de Setembro e os restantes a partir de 8 de Agosto de 2007;

Chang, Sin Chong, como operário semiqualficados, 7.º escalão, índice 210, a partir de 28 de Agosto de 2007;

Lam, Fok Ian e Tam, Hok Min, como operários semiqualficados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 9 e 17 de Agosto de 2007, respectivamente;

U Kam Choi, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2007;

譚,良驃、邱,潤嬌、鄺,堅偉、羅,志程及蘇,東亮——第六職階助理員,薪俸150點,首位自二零零七年八月十二日起生效,其餘自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零七年五月三十一日作出之批示,並於同年六月八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,化驗所第六職階熟練工人盧,觀勝、胡,華康及黃,錦成,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸220點,首位自二零零七年八月二十七日起生效,其餘自二零零七年八月十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年六月一日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,道路渠務部第二職階首席技術稽查林,日明,獲修改有關散位合同第三條款,調整為同一職級第三職階,薪俸335點,自二零零七年六月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

建築及設備部:

鄺,仲文——第七職階熟練工人,薪俸240點,自二零零七年八月二十四日起生效;

馬,錦榮、林,華添、趙,埠雄及陳,瑞權——第六職階熟練工人,薪俸220點,首兩位自二零零七年八月十九日起生效,其餘分別自二零零七年八月十二日及八月二十二日起生效;

李,宗偉——第六職階半熟練工人,薪俸190點,自二零零七年八月四日起生效;

李,添——第七職階工人,薪俸180點,自二零零七年八月十一日起生效;

鍾,悅開——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零七年九月一日起生效。

道路渠務部:

黃,鼎俊、陳,根養、吳,源有及梁,雄強——第六職階熟練工人,薪俸220點,首兩位分別自二零零七年八月八日及八月十九日起生效,其餘自二零零七年九月一日起生效;

李,傑波——第四職階熟練工人,薪俸180點,自二零零七年八月八日起生效;

Tam, Leong Pio, Iao, Ion Kio, Kuong, Kin Wai, Lo, Chi Cheng e Sou, Tong Leong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, o primeiro a partir de 12 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Maio de 2007, presentes na sessão realizada em 8 de Junho do mesmo ano:

Lou, Kun Seng, Wu, Wa Hong e Wong, Kam Seng, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, do LAB — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 27 de Agosto e os restantes a partir de 19 de Agosto de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Junho de 2007, presentes na sessão realizada na mesma data:

Lam, Iat Meng, fiscal técnico principal, 2.º escalão, dos SSVMU, — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCEU:

Kuong, Chong Man, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Agosto de 2007;

Ma, Kam Veng, Lam, Wa Tim, Chio, Fao Hong e Chan, Soi Kun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, os dois primeiros a partir de 19 de Agosto e os restantes a partir de 12 e 22 de Agosto de 2007;

Lei, Chong Vai, como operário semiqualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 4 de Agosto de 2007;

Lei, Tim, como operário, 7.º escalão, índice 180, a partir de 11 de Agosto de 2007;

Chong, Ut Hoi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Nos SSVMU:

Wong, Teng Chon, Chan, Kan Ieong, Ng Un Iao e Leong, Hong Keong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, os dois primeiros a partir de 8 e 19 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2007;

Lei, Kit Po, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 8 de Agosto de 2007;

霍志甜及陳月培——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零七年八月二十一日及八月二十三日起生效；

何應敦及吳健強——第五職階工人，薪俸150點，分別自二零零七年八月六日及九月一日起生效；

鄧法蘭——第四職階工人，薪俸140點，自二零零七年八月六日起生效；

李牧夫、梁志明及余杰宏——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零七年六月七日作出之批示，並於同月八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

李瑞生、周建興、吳觀達及張文權——第六職階熟練工人，薪俸220點，首兩位自二零零七年八月二十七日起生效，其餘分別自二零零七年八月十二日及九月一日起生效；

聶炳權及管振豪——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零七年八月五日及九月一日起生效；

周偉雄——第五職階工人，薪俸150點，自二零零七年九月一日起生效；

余秀珍及李根——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零七年九月一日起生效；

馮宏基、朱祝媚、陳招治及梁國護——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年六月二十二日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲修改有關散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

余寶坤——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零七年八月三日起生效；

陳寶強——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零七年八月十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生

Fok, Chi Tim e Chan, Ut Pui, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 e 23 de Agosto de 2007, respectivamente;

Ho, Ieng Ton e Ng, Kin Keong, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 6 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, respectivamente;

Tang, Francisco, como operário, 4.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Agosto de 2007;

Lei, Mok Fu, Leung Chi Meng e Se, Kit Wang, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, todos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Junho de 2007, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Soi Sang, Chao Kin Heng, Ng, Kun Tat e Cheong Man Kun, com operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, os dois primeiros a partir de 27 de Agosto e os restantes a partir de 12 de Agosto e 1 de Setembro de 2007;

Nip, Peng Kun e Kun, Chan Hou, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, respectivamente;

Chau, Vai Hong, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Iu Sau Chan e Lei, Kan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, ambos a partir de 1 de Setembro de 2007;

Fong Wang Kei, Chu, Chok Mei, Chan, Chio Chi e Leong, Kok Vu, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, todos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Junho de 2007, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Yu, Pou Kuan, para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 3 de Agosto de 2007;

Chan, Pou Keong, para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 13 de Agosto de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um

監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，周、金英除外，續至二零零七年九月八日止：

李,源樂、Do Nascimento da Luz, Roberto José、李,炳樂及尹,德衛——第三職階首席稽查，薪俸210點，分別自二零零七年八月二日、八月八日、八月十二日及八月二十三日起生效；

李,榮昌、莊,燦輝及楊,福泉——第六職階熟練工人，薪俸220點，分別自二零零七年八月十二日、八月十九日及九月一日起生效；

馮,連發、邱志強及陳,玉根——第六職階熟練助理員，薪俸190點，皆自二零零七年九月一日起生效；

葉,文華——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零七年八月九日起生效；

梁,北容、余,寶來、許,健業、黃,振池、許,志強、歐永強及戴偉明——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零七年九月一日起生效；

劉,建湛、麥錦秀、莫,瑞深、吳廣恆、鄭,仲倫、郭志華、周,金英、李安釗、李,桂武、吳,鳳娣、陳國好、周,國華、周,富文、陳卓平、楊,志成、鄭,耀明、麥發慶及簡,柏泉——第六職階助理員，薪俸150點，首兩位分別自二零零七年八月九日及八月二十六日起生效，其餘自二零零七年九月一日起生效；

蕭,廣生及李,錦明——第四職階助理員，薪俸130點，分別自二零零七年八月十二日及八月二十二日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零七年七月二日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，皆自二零零七年九月一日起生效，鄭彩意除外，續至二零零七年十一月三日止：

古,容祥——第七職階助理員，薪俸160點；

鄭彩意、李,秀嫻及詹,志堅——第六職階助理員，薪俸150點。

按本署管理委員會主席於二零零七年七月十一日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，澳門藝術博物館第五職階助理員何,玉芬，獲修改有關散位合同第三條

ano, excepto Chau, Kam Ieng, até 8 de Setembro de 2007, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Iun Lok, Do Nascimento da Luz, Roberto José, Lei, Peng Lok e Wan, Tak Wai, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2, 8, 12 e 23 de Agosto de 2007, respectivamente;

Lei, Weng Cheong, Chong, Chan Fai e Ieong, Fok Chun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 12 e 19 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, respectivamente;

Fong, Lin Fat, Iao Chi Keong e Chan, Iok Kan, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, todos a partir de 1 de Setembro de 2007;

Ip, Man Wa, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 9 de Agosto de 2007;

Leong, Pak Iong, Yu, Pou Loi, Hoi, Kin Ip, Wong, Chan Chi, Hui, Chi Keong, Ao Weng Keong e Tai Wai Meng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, todos a partir de 1 de Setembro de 2007;

Lao, Kin Cham, Mak Kam Sau, Mok, Sui Sam Isabel, Ng Kuong Hang, Kuong, Chong Lon, Kuok Chi Wa, Chau, Kam Ieng, Lei On Chio, Lei, Kuai Mou, Ng, Fong Tai, Chan Kuok Hou, Chao, Kuok Wa, Chao, Fu Man, Chan Cheok Peng, Yeong, Chi Seng, Kuong, Io Meng, Mak Fat Heng e Kan, Pak Chun, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 9 e 26 de Agosto para os dois primeiros e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2007;

Sio, Kuong Sang e Lei, Kam Meng, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 12 e 22 de Agosto de 2007, respectivamente.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 2 de Julho de 2007, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAA — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Kuong Choi I, até 3 de Novembro de 2007, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Ku, Iong Cheong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160;

Kuong Choi I, Lei, Sao Seong e Chim, Chi Kun, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Julho de 2007, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Ho, Iok Fan, auxiliar, 5.º escalão, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos

款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，追溯自二零零七年四月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年七月十七日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

應園林綠化部第五職階助理員蘇敏毅之要求，與其終止有關散位合同，自二零零七年七月十六日起生效。

二零零七年八月二十三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Abril de 2007.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Julho de 2007, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Sou, Man Ngai, auxiliar, 5.º escalão, dos SZVJ — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 16 de Julho de 2007.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 23 de Agosto de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年八月十七日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的合格應考公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

評核成績中分別排名第一至第五的首席高級資訊技術員伍助成、鄧偉良、司徒偉漢、李俊華及蘇號曦，獲委任為高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的首席資訊技術員董志山及江麗歡，獲委任為資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第七的首席資訊督導員黃耀榮、杜志堅、陳國興、談智勇、陳慧萍、何家浩及程自力，獲委任為資訊督導員職程第一職階特級資訊督導員；

評核成績中分別排名第一及第二的一等高級資訊技術員盧勁及沈兆興，獲委任為高級資訊技術員職程第一職階首席高級資訊技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2007, II Série, de 1 de Agosto — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Un Cho Seng, Tang Vai Leong, Si Tou Wai Hon, Lei Chon Wa e Sou Kuok Hei, técnicos superiores de informática principais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática;

Tong Chi San e Kong Lai Fun, técnicos de informática principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos de informática especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática;

Wong Io Weng, Tou Chi Kin, Chan Kuok Heng, Tam Chi Yung, Chan Vai Peng, Ho Ka Hao e Cheng Chi Lek, assistentes de informática principais, classificados do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, para assistentes de informática especialistas, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática;

Lou Keng e Sam Siu Heng, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática.

聲明書 Declararões

根據第6/2006號行政法類第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	Alin.					
29	01	7-07-0	01-01-01-01		勞工事務局 - 局長室	Direção dos Serviços para os Assuntos Laborais - Direção dos Serviços			“15/08/2007 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 15/08/2007”
		7-07-0	01-01-02-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	1,700,000.00		
		7-07-0	01-01-03-01		報酬	Remunerações	2,000,000.00		
		7-07-0	01-01-05-01		工資	Salários		100,000.00	
		7-07-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	300,000.00	3,800,000.00	
		7-07-0	01-01-07-00	03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	50,000.00		
		7-07-0	01-01-10-00		假期津貼	Subsidio de férias		850,000.00	
		7-07-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	500,000.00		
		7-07-0	01-02-05-00		出席費	Senhas de presença	50,000.00		
		7-07-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsidio de família	50,000.00		
		7-07-0	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00		
		7-07-0	02-01-08-00		其他耐用品	Outros bens duradouros		150,000.00	
		7-07-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	15,000.00		
		7-07-0	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeção	30,000.00		
		7-07-0	02-03-01-00	01	不動產	Bens imóveis	500,000.00		
		7-07-0	02-03-01-00	99	其他	Outros		100,000.00	
		7-07-0	02-03-02-02	01	水及氣體費	Água e gás	50,000.00		
		7-07-0	02-03-02-02	02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	350,000.00		
		7-07-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança	470,000.00		
		7-07-0	02-03-04-00	02	動產	Bens móveis	50,000.00		
		7-07-0	02-03-06-00		招待費	Representação	200,000.00		
		7-07-0	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		2,400,000.00	
		7-07-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	300,000.00		
		7-07-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	100,000.00		
							轉下頁 A transportar...	6,815,000.00	7,400,000.00

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 編號					
29	01	7-07-0	02-03-09-00	99 其他 人員	承上頁	6,815,000.00	7,400,000.00	
		7-07-0	05-02-01-00	03 社會保障基金(僱主實體之負擔)		150,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	運輸物料		180,000.00		
		7-07-0	07-09-00-00	機械及設備		5,000.00		
		7-07-0	07-10-00-00			450,000.00	200,000.00	
總 額					Total	7,600,000.00	7,600,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 編號					
20	00	1-02-1	01-01-07-00	澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU		257,500.00	
		1-02-1	01-03-01-00	其他	Outras			
		1-02-1	01-06-03-01	私人電話	Telefones individuais	1,500.00		
		1-02-1	01-06-03-02	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	36,000.00		
		1-02-1	01-06-03-03	日津貼	Ajudas de custo diárias	200,000.00		
		1-02-1	02-01-01-00	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - compensação de encargos	20,000.00		
		1-02-1	02-01-03-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	243,000.00		
		1-02-1	02-01-07-00	員工宿舍	Alojamento de pessoal	70,000.00		
		1-02-1	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		60,000.00	
		1-02-1	02-02-05-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		140,000.00	
		1-02-1	02-03-01-00	膳食	Alimentação	70,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	不動產	Bens imóveis	200,000.00		
		1-02-1	02-03-05-02	管理費及保安	Condomínio e segurança		50,000.00	
		1-02-1	02-03-06-00	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos		50,000.00	
		1-02-1	05-02-01-00	招待費	Representação		89,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	人員	Pessoal		140,000.00	
				社會保障基金(僱主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)		54,000.00	
總 額					Total	840,500.00	840,500.00	

“17/08/2007 之局長批示”
 “Despacho da Ex.ª Sr.ª Directora
 dos Serviços, de 17/08/2007”

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“17/08/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/08/2007”
			07-02-00-00	房屋	Habitacões	440,700.00		
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios		19,701,519.00	
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes	10,905,358.80		
			07-05-00-00	港口	Portos	548,755.00		
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas	2,424,805.00		
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		116,530.00	
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	23,065,179.30		
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos	8,564,386.90		
			10-00-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL		26,131,136.00	
總 額						Total	45,949,185.00	45,949,185.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			“10/08/2007 之經濟財政司司 長批示” “Despacho do Exm.ª Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 10/08/2007”
		1-01-2	02-03-01-00	不動產	Bens imóveis	20,000,000.00	20,000,000.00	
		1-01-2	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis			
總 額						Total	20,000,000.00	

二零零七年八月二十三日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月十七日及七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同獲續期一年，自二零零七年十月一日起生效，職務和薪俸點分別如下：

陳淑瑩，續聘擔任第三職階特級助理技術員職務，薪俸點為 330 點；

鄧瑞意，續聘擔任第七職階助理員職務，薪俸點為 160 點。

二零零七年八月十七日於勞工事務局

代局長 陳景良（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 e 31 de Julho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2007:

Chan Estorninho Sok Ieng Ângela, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330;

Tang Soi I dos Santos, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張淑惠在本基金擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年，自二零零七年八月二十一日起生效。

聲明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，本基金人員編制內第一職階二等高級技術員楊婉麗，現時以定期委任方式擔任社會保障廳廳長職位，轉為本基金人員編制內超額狀況。

二零零七年八月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2007:

Cheong Sok Vai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Agosto de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Iun Lai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste FSS, exercendo actualmente o cargo de chefe do Departamento de Segurança Social, em comissão de serviço, transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal do mesmo FSS, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘錄

Extractos de despachos

根據第6/2006號行政法規第四十一條之規定，現刊登經濟財政司司長於二零零七年八月十七日批示核准之退休基金會二零零七年度本身預算之第二次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto do mesmo ano:

二零零七年度退休基金會第二次本身預算修改
2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	120,000
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	100,000
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	50,000
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	30,000
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	100,000
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	500
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	1,000
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	40,000
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	2,500
02	03	01	00	01	不動產 Bens imóveis	50,000
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	5,000
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	6,000
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	20,000
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	414,500
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	100,000
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	500
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	236,000

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	293,000	
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)	3,000	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	130,000	
					總額 Total	851,000	851,000

二零零七年八月十五日於退休基金會——行政管理委員會——
主席：劉婉婷——副主席：沙蓮達——委員：馬丁士，雪萬龍，
馮炳權

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年八月十七日發出的批示：

教育暨青年局助理員馮淑芬，供款人編號 6033995，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款三) 項之規定，自二零零七年五月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」及「政府供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零七年八月二十一日發出的批示：

(一) 澳門旅遊博彩技術培訓中心講師劉致中，供款人編號 6003352，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年五月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 廉政公署調查員梁國華，供款人編號 3000957，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

Fundo de Pensões, aos 15 de Agosto de 2007. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Lau Un Teng*. — A Vice-Presidente, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*. — Os Vogais, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins* — *Manuel Joaquim das Neves* — *Fung Ping Kuen*.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2007:

Fong Sok Fan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6033995, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Maio de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Agosto de 2007:

1. Lau Chi Chong, assistente do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6003352, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Maio de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Leong Kuok Wa, investigador do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 3000957, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

(一) 印務局技術輔導員羅浩龍，供款人編號6016624，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年七月十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 高等教育輔助辦公室高級技術員何天麗，供款人編號6002062，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年七月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 社會工作局技術員林婷婷，供款人編號3000388，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零七年八月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

1. Lo Ho Lung, adjunto-técnico da Imprensa Oficial, com o número de contribuinte 6016624, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ho Tin Lai, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 6002062, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lam Teng Teng Teresa, técnica do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 3000388, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 23 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年七月二十四日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零七年八月三十一日起終止高級關員鄧勇泉之徵用，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零七年九月一日起，再次徵用鄧勇泉為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零七年八月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年九月一日起與阮嘉雯續簽為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2007:

Tang Iong Chun, verificador superior alfandegário — dada por finda a sua requisição nas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2007, inclusive, indo iniciar nova requisição, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, para prestar serviço nas FSM, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007:

Iun Ka Man — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2007.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年九月五日起與許永昌續簽為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術監督之職務，薪俸點為 225，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年九月六日起與區國強之散位合同續期六個月，以擔任第六職階熟練工人之職務，薪俸點為 220，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

李超群，續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為 150，自二零零七年九月一日起生效；

黎天彪，續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為 150，自二零零七年九月二十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

曾家進，續聘為第一職階半熟練工人，薪俸點為 130，自二零零七年九月十三日起生效。

自二零零七年九月一日起生效：

韋永清，續聘為第六職階熟練工人，薪俸點為 220；

馮兆華，續聘為第七職階半熟練工人，薪俸點為 210；

余艷容、馮兆芳、甘城坤、余康倉、鍾瑞美、黃淑儀、高彩萍、何健源、黃樹平、蕭豪基，續聘為第六職階半熟練工人，薪俸點為 190；

梁耀榮，續聘為第四職階熟練工人，薪俸點為 180。

自二零零七年九月六日起生效：

呂紹明、林炎光、David Afonso Assunção Osório、曾偉生，續聘為第六職階半熟練工人，薪俸點 190；

何海源，續聘為第二職階熟練工人，薪俸點為 160；

羅燦培、張添順、呂永邦、呂大妹、梁妙嫦、張少萍、Sio Mey Coelho dos Santos，續聘為第六職階助理員，薪俸點為 150。

自二零零七年九月十六日起生效：

黃仿文，續聘為第四職階熟練工人，薪俸點為 180；

Hoi Weng Cheong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Setembro de 2007.

Au Kok Keong, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Setembro de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lei Chio Kuan, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Lai Tin Pio, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chang Ka Chon, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 13 de Setembro de 2007.

A partir de 1 de Setembro de 2007:

Wai Weng Cheng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220;

Fong Sio Wa, como operário semiqualeficado, 7.º escalão, índice 210;

U Im Iong, Fong Sio Fong, Kam Seng Kuan, U Hong Chong, Chong Soi Mei, Wong Sok I, Kou Choi Peng, Ho Kin Un, Wong Su Peng e Siu Hou Kei, como operários semiqualeficados, 6.º escalão, índice 190;

Leong Io Weng, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180.

A partir de 6 de Setembro de 2007:

Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, David Afonso Assunção Osório e Chang Wai Sang, como operários semiqualeficados, 6.º escalão, índice 190;

Ho Hoi Un, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160;

Lo Chan Pui, Cheong Tim Son, Loi Veng Pong, Loi Tai Mui, Leong Mio Seong Mateus, Cheong Siu Peng e Sio Mey Coelho dos Santos, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150.

A partir de 16 de Setembro de 2007:

Vong Fong Man, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180;

黎志光，續聘為第三職階熟練工人，薪俸點為170；

楊金傑、梁偉文，續聘為第四職階半熟練工人，薪俸點為160。

自二零零七年九月二十七日起生效：

藍偉明，續聘為第六職階助理員，薪俸點為150；

鄧順琮，續聘為第四職階助理員，薪俸點為130。

二零零七年八月二十三日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

Lai Chi Kwong, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170;

Ieong Kam Kit e Leong Wai Man, como operários semiquali-
ficados, 4.º escalão, índice 160.

A partir de 27 de Setembro de 2007:

Lam Wai Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150;

Tang Son Keng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos
23 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta,
em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年八月七日作出的批示：

王婷及易家俊，本局確定委任之第二職階二等翻譯員，在刊登於二零零七年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中名列第一及第二名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第五項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等翻譯員。

二零零七年八月二十二日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 7 de Agosto de 2007:

Wang Ting e Iec Ka Chon, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2007, II Série, de 6 de Junho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Polícia Judiciária, aos 22 de Agosto de 2007. — O Director,
Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 20 de Agosto de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM

令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，及刊登於八月八日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》內及格准考人評核名單，現確定委任以下澳門監獄之編制內人員：

及格准考人 David Ritchie、林瑞標，獲委任為第一職階首席翻譯；

及格准考人林偉森，獲委任為第一職階一等文員。

二零零七年八月二十二日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

n.º 32/2007, II Série, de 8 de Agosto — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

David Ritchie e Lam Soi Piu, candidatos aprovados, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão;

Vicente Lam, candidato aprovado, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Agosto de 2007.
— A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

司法警察局福利會

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條之規定，茲公佈經保安司司長於二零零七年八月十五日批准的二零零七財政年度司法警察局福利會本身預算的第一次修改：

二零零七年度司法警察局福利會本身預算的第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária para o ano de 2007

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	\$ 30,000.00	
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis		\$ 40,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		\$ 180,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	\$ 190,000.00	
					總額 Total	\$ 220,000.00	\$ 220,000.00

二零零七年八月二十一日於司法警察局福利會——主席：黃少澤

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 21 de Agosto de 2007.
— O Presidente, *Wong Sio Chak*.

衛生局**批示摘錄**

按本局局長於二零零七年七月二十四日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期六個月：

陳志凱，為第五職階熟練工人，由二零零七年八月十五日起生效；

李用，為第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零七年八月二十六日起生效；

蔡銀意及梁杰脚，為第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零七年九月一日起生效。

按本局局長於二零零七年八月一日之批示：

應馮美琼之要求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零七年九月一日起予以解除。

按照代局長於二零零七年八月二十二日之批示：

核准名稱為“金杏堂藥業（澳門）進出口有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第196號以及其營業地點為澳門美副將大馬路50號新美工業大廈2樓A座，准照持有人為金杏堂藥業（澳門）進出口有限公司，總辦事處位於澳門美副將大馬路50號新美工業大廈A2。

（是項刊登費用為\$421.00）

二零零七年八月二十四日於衛生局

代局長 李展潤

教育暨青年局**批示摘錄**

按照社會文化司司長二零零七年七月三十一日批示：

羅穎怡學士，Maria Elisabela Larrea Y Eusébio學士及何凱盈碩士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan, Chi Hoi, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2007;

Lei, Iong, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, a partir de 26 de Agosto de 2007;

Choi, Ngan I e Leong, Kit Heng, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2007:

Fong Lopes, Mei Keng Angela — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Agosto de 2007:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Farmáutico Gold Ginko Importação e Exportação (Macau) Lda.», alvará n.º 196, com local de funcionamento na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 50, Edifício Industrial San Mei, 2.º andar A, em Macau, cuja titularidade pertence à Farmáutico Gold Ginko Importação e Exportação (Macau) Lda., com sede na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 50, Edifício Industrial San Mei A2, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Serviços de Saúde, aos 24 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2007:

Licenciadas Lo Weng I, Maria Elisabela Larrea Y Eusébio e mestre Ho Hoi Ieng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º es-

則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期壹年，由二零零七年九月一日起生效。

張佩珊學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期半年，由二零零七年九月三日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年八月十日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下，由二零零七年九月三日起生效：

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：鄧偉強學士；

二等技術輔導員，第一職階、薪俸點為260：黃志源。

二零零七年八月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月十六日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請鄧樂在本局澳門中樂團擔任全職樂師職務，為期兩年，自二零零七年八月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年八月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第二職階一等技術輔導員黃秀梅在本局擔任職務的

calão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Licenciada Cheung Piu San Maria — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2007:

Licenciado Tang Wai Keong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Vong Chi Iun, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2007:

Deng Le — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 20 de Agosto de 2007.

Por despacho da signatária, de 17 de Agosto de 2007:

Wong Sao Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão,

編制外合同自二零零七年十月六日起續期一年。

二零零七年八月二十三日於文化局

局長 何麗鑽

nesto Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2007.

Instituto Cultural, aos 23 de Agosto de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零七年八月三日作出之批示：

趙鳳姿——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零零七年八月一日起轉為編制外合同第二職階特級技術員，薪俸點為525。

准照摘錄

“澳門24小時旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Macau 24 Horas, Limitada”及英文為“Macau 24 Hours Travel Agency Limited”，於二零零七年八月十五日獲發准照第142號，持牌公司為“澳門24小時旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Macau 24 Horas, Limitada”及英文為“Macau 24 Hours Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門商業大馬路251A至301號友邦廣場10樓A室。

(是項刊登費用為\$441.00)

“智力旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Chi Lek Limitada”及英文為“Chi Lek Travel Agency Limited”，於二零零七年八月二十二日獲發准照第143號，持牌公司為“智力旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Chi Lek Limitada”及英文為“Chi Lek Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門北京街244-246號澳門金融中心17樓A座。

(是項刊登費用為\$402.00)

“太陽城旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Cidade Sol, Limitada”及英文為“Sun City Tours Limited”，於二零零七年八月二十二日獲發准照第144號，持牌公司為“太陽城旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Cidade Sol, Limitada”及英文為“Sun City Tours Limited”。旅行社位於澳門倫斯泰特大馬路420號地下連1樓。

(是項刊登費用為\$402.00)

二零零七年八月二十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2007:

Chiu Fong Chi Gigi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0142, em 15 de Agosto de 2007, em nome da sociedade “澳門24小時旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens Macau 24 Horas, Limitada» e em inglês «Macau 24 Hours Travel Agency Limited», para a agência de viagens “澳門24小時旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens Macau 24 Horas, Limitada» e em inglês «Macau 24 Hours Travel Agency Limited», sita na Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251A a 301, Edifício «AIA Tower», 10.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Foi emitida a licença n.º 0143, em 22 de Agosto de 2007, em nome da sociedade “智力旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens Chi Lek Limitada» e em inglês «Chi Lek Travel Agency Limited», para a agência de viagens “智力旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens Chi Lek Limitada» e em inglês «Chi Lek Travel Agency Limited», sita na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, Edf. «Macau Finance Centre», 17.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0144, em 22 de Agosto de 2007, em nome da sociedade “太陽城旅遊有限公司”，em português «Agência de Viagens Cidade Sol, Limitada» e em inglês «Sun City Tours Limited», para a agência de viagens “太陽城旅遊有限公司”，em português «Agência de Viagens Cidade Sol, Limitada» e em inglês «Sun City Tours Limited», sita na Avenida Sir Anders Ljungstedt, n.º 420, r/c com 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Agosto de 2007. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零零七年八月十六日作出的批示：

應張嘉寅學士的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零七年八月二十三日起予以解除。

二零零七年八月二十二日於體育發展局

代局長 黃有力

旅遊學院**批示摘錄**

根據本學院代院長於二零零七年七月十八日之批示：

應黃佩恆本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第二職階二等技術輔導員之職務，由二零零七年八月十六日起生效。

根據本學院代院長於二零零七年七月二十四日之批示：

鄭少華，本學院第二職階熟練工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b) 項及第五款之規定，其合同獲續期一年，並轉為第三職階熟練工人，由二零零七年八月五日起生效。

黃日華，本學院第一職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零零七年八月十四日起生效。

根據社會文化司司長於二零零七年八月一日之批示：

梁健華，為本學院第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條的規定，其合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，由二零零七年八月十六日起生效。

鄭嘉琪，本學院行政助理人員，屬個人勞動合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，獲以編制外合同形式，聘為第一職階二等技術員，為期一年，由二零零七年九月一日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2007:

Licenciado Cheong Ka Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 23 de Agosto de 2007.

Instituto do Desporto, aos 22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 18 de Julho de 2007:

Wong Pui Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 24 de Julho de 2007:

Cheang Sio Wa, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada para a mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2007.

Wong Iat Wa, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2007:

Leong Kin Wa, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Cheang Ka Kei, apoio administrativo, contratada mediante contrato individual de trabalho, deste Instituto — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007.

根據本學院代院長於二零零七年八月六日之批示：

林寶玉，本學院第二職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零零七年九月一日起生效。

二零零七年八月二十一日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年八月六日作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任下列在有關開考之評核名單的合格應考人，以擔任本局編制之下指相應職級，並用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位：

評核名單排名分別為第一及第二的合格應考人呂美娟及陳錦輝，獲委任為第一職階顧問高級技術員；

評核名單中唯一合格應考人 Luís Miguel Sequeira Morais Alves，獲委任為第一職階特級助理技術員；

評核名單中排名分別為第一至第三之合格應考人盧金燕、麥俊豪及 Edgar Edena Mateus da Silva，獲委任為第一職階首席行政文員。

二零零七年八月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零七年七月二十五日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局行政暨財政處處長劉麗

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 6 de Agosto de 2007:

Lam Pou Iok, técnica superior assessor, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos:

Lu My Quyen e Chan Kam Fai, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Luís Miguel Sequeira Morais Alves, único candidato classificado, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Lou Kam In, David Ferreira Mak e Edgar Edena Mateus da Silva, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Julho de 2007:

Mestre Lao Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º do Decre-

群碩士的定期委任獲續期一年，由二零零七年九月一日起開始生效。

按照本局代局長於二零零七年八月三日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，黎國基及余勝朝的散位合同獲續期一年並以附註形式修改，轉為擔任第六職階熟練助理員，薪俸點為 190 點，由二零零七年九月二十四日起生效。

按照本局代局長於二零零七年八月七日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，陳明江、朱秋達及梁富泉的散位合同獲續期一年並以附註形式修改，轉為擔任第六職階助理員，薪俸點為 150 點，由二零零七年九月二十四日起生效。

二零零七年八月二十四日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

to-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 3 de Agosto de 2007:

Lai Kuok Kei e U Seng Chio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, alterados os mesmos, por averbamento, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 7 de Agosto de 2007:

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, alterados os mesmos, por averbamento, com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 24 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

電 信 管 理 局

聲 明

為著有關效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，現聲明於本局人員編制內第一職階顧問高級技術員陶永強，現於本局擔任局長的領導官職，由二零零六年七月十九日起轉為本局編制內之超額狀況。

為應有之效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，現聲明於本局人員編制內的第一職階首席高級技術員之許志樑、張德佳及盧山，首位於本局擔任副局長的領導官職，其餘擔任處長的主管官職，由二零零六年五月十五日起轉為本局編制內之超額狀況。

二零零七年八月十七日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tou Veng Keong, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ocupando actualmente o cargo do director, transitou, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, para a situação supranumerário do quadro desta Direcção de Serviços, a partir de 19 de Julho de 2006.

— Para os devidos efeitos se declara que Hoi Chi Leong, Cheong Tak Kai e Lou San, técnicos superiores principais, 1.º escalão, ocupando respectivamente os cargos de subdirector e chefes de divisão destes Serviços, transitaram, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, para a situação de supranumerário do quadro desta Direcção de Serviços, a partir de 15 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 17 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

通告

按照十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百八十五條第一款之規定，現通知接觸不到之關員古春星，編號54911，就有關對其提起之第16/2007-2.21-DIS號紀律程序，前來澳門海關大樓法律輔助及研究處，接收其被科處十（10）天罰款處分之通知書一份。該處分在十五（15）天期限後執行。同時，在該期限內如不進行申訴，則期限過後，不可對該處分判決進行上訴。

二零零七年八月二十日於海關

副關長 賴敏華

（是項刊登費用為 \$813.00）

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Aviso

Em cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 285.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o verificador alfandegário n.º 54 911, Ku Chon Seng, ausente em parte incerta, para comparecer à Divisão de Apoio e Estudo Jurídico do Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, no âmbito de um Processo disciplinar n.º 16/2007-2.21-DIS que contra si, com o fim de receber a notificação na qual foi punido o mesmo com dez (10) dias de multa. A pena será executada após um prazo de quinze (15) dias. Ao mesmo tempo, caso em que não proceda a impugnação durante este prazo, não pode apresentar qualquer recurso em relação à decisão de pena após o prazo mencionado.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Agosto de 2007.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

新聞局

通告

按照行政長官二零零七年八月十三日的批示，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十八條及四十九條第三款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條的規定，現通過有條件限制及考試方式進行一般晉升開考，以填補新聞局人員編制專業技術員組別第一職階一等技術輔導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以有條件限制及考試方式進行，報考申請表應自本通告以公告形式於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

所有在遞交報考申請表的限期結束前符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2007, se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social. Nos termos do artigo 48.º e alínea b), n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os funcionários públicos dos serviços da administração pública com habilitação não inferior ao

法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條的規定，具有不低於十一年級學歷的公共部門的公務員，均可報考。

2.2 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為開考而遞交的有關的工作評核等；
- d) 履歷。

報考人如屬新聞局人員，則豁免遞交 a)、b) 和 c) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五字樓新聞局行政暨財政組。

4. 工作性質

第一職階一等技術輔導員須具備理論及實用的技術知識專業資格，按照確定指示，在所認識或採用的方法及程序基礎上執行技術運用性質的職務。

5. 薪俸

第一職階一等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件一表三薪俸索引表第七級別內所載的 305 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行（第一階段），並輔以履歷分析和專業面試（第二階段），評分比例如下：

第一階段：筆試——百分之五十；

第二階段：履歷分析——百分之二十；

專業面試——百分之三十。

11.º ano de escolaridade que no termo do prazo da apresentação de candidaturas reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 12.º do citado Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo de possuir habilitação não inferior ao 11.º ano de escolaridade e de habilitações profissionais;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Comunicação Social, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 a 804, Edifício China Plaza, 15.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nível 7, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova escrita de conhecimentos (1.ª fase), com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional (2.ª fase), as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita: 50%;

2.ª fase: Análise curricular: 20%; e

Entrevista profissional: 30%.

未能在筆試取得過半分數的准考人將不獲進入第二階段之考試。

筆試範圍將包括以下內容：

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；
- 3) 五月四日第 24/94/M 號法令通過的《新聞局組織法律》；
- 4) 八月六日第 7/90/M 號法律——《出版法》；
- 5) 一月二十八日第 11/91/M 號訓令附件——《出版登記規章》；
- 6) 六月二十四日第 145/2002 號行政長官批示——規範澳門特別行政區對定期刊物的補助制度；
- 7) 第 54/GM/97 號批示——撥給私人和私人機構的財政資助；
- 8) 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 9) 經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的第 85/89/M 號法令——澳門公共行政機關的領導及主管人員通則；
- 10) 十二月二十一日第 86/89/M 號法令——澳門公共行政的一般及特別職程制度；
- 11) 第 8/2004 號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；
- 12) 第 31/2004 號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；
- 13) 第 235/2004 號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；
- 14) 五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令——工程及資產與勞務之取得的開支制度；
- 15) 第 6/2006 號行政法規——公共財政管理制度；及
- 16) 第 66/2006 號經濟財政司司長批示核准的公共收入及開支經濟分類及公共開支職能分類的指示。

應考人在考試時可參閱上指內容的法規。

Não serão admitidos à 2.ª fase, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos percentuais na prova escrita.

O programa das provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 4 de Maio, Lei Orgânica do GCS;
- d) Lei n.º 7/90/M, de 6 de Agosto — Lei de Imprensa;
- e) Anexo à Portaria n.º 11/91/M, de 28 de Janeiro — Regulamento do Registo de Imprensa;
- f) Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2002 — Sistema de apoios do Governo da RAEM às publicações periódicas;
- g) Despacho n.º 54/GM/97 — Atribuição de apoios financeiros a particulares e a instituições particulares;
- h) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- i) Decreto-Lei n.º 85/89/M, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho — Estatuto de pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau;
- j) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — Regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau;
- k) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- l) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- m) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;
- n) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;
- o) Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Regime de administração financeira pública;
- p) Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2006, aprovada as Instruções para a Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas e a Classificação Funcional das Despesas Públicas.

Os candidatos poderão consultar as legislações acima referidas no decurso da prova escrita.

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 何慧卿

正選委員：行政暨財政組組長 黃文富

顧問高級技術員 林佩貞

候補委員：檔案暨文件處處長 區鑑華

輔助社會傳播處處長 歐舜華

二零零七年八月二十一日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$6,521.00)

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ho Wai Heng, subdirectora.

Vogais efectivos: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Lam Pui Cheng, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Au Kam Va, chefe da Divisão de Arquivo e Documentação; e

Au Son Wa, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social.

Gabinete de Comunicação Social, aos 21 de Agosto de 2007.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 6 521,00)

民政總署

通告

第 12/PCA/2007 號批示

根據第 32/2001 號行政法規第十四條第一款、第十六條（五）項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零七年五月九日第 01/PDCA/2007 號決議之建議賦予本人的權力，茲決定如下：

一、修改第 07/PCA/2007 號批示附表 III 之授權及轉授權行為。

二、追認自二零零七年八月一日根據本轉授權，由被轉授權人作出的一切行為。

三、在不妨礙上款之規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零七年八月十七日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Avisos

Despacho n.º 12/PCA/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 9 de Maio de 2007, conforme proposta de deliberação n.º 01/PDCA/2007, determino o seguinte:

1. É alterado o anexo III do Despacho n.º 07/PCA/2007, mediante o qual subdeleguei determinados actos.

2. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, conformes com a presente subdelegação, desde 1 de Agosto de 2007.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Agosto de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

附表 III

ANEXO III

關於第 07/PCA/2007 號批示第三點所指的主管人員：

Chefias a que se refere o ponto 3 do

Despacho n.º 07/PCA/2007

附屬單位 / 姓名	行為
綜合服務中心 莫榮添	<p>管理綜合服務中心內不隸屬民政總署其他組織附屬單位的工作人員，尤其接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期。</p> <p>管理財產及保養所需的資源，以保證其運作，以及補充維持服務中心正常運作所需的資源。</p> <p>為維持中心的程序運作，在不影響由本人所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為。</p> <p>簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。</p>

(是項刊登費用為 \$2,417.00)

Subunidade/Nome	Actos
Centro de Serviços Mok Veng Tim	<p>Assegurar a gestão dos recursos humanos que constituem o Centro e que não estejam hierarquicamente afectos a outras subunidades orgânicas do IACM, designadamente justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias, bem como autorizar a acumulação e transferências de férias. Gerir o património e os recursos materiais, garantindo a operacionalidade e manutenção dos mesmos e a reposição dos materiais necessários ao normal funcionamento da actividades prosseguida pelo Centro. Assegurar os procedimentos operacionais do Centro, praticando os actos de expediente normal, relacionados com a sua actividade, que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, sem prejuízo das orientações produzidas pelo signatário. Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de informação qualquer compromisso ou decisão.</p>

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

第 05/VPC/2007 號批示

Despacho n.º 05/VPC/2007

本人行使第 06/PCA/2007 號批示賦予本人的權力，茲決定如下：

- 一、修改第 04/VPC/2007 號批示附表 I 之授權及轉授權行為。
- 二、追認自二零零七年八月一日根據本轉授權，由被轉授權人作出的一切行為。
- 三、在不妨礙上款之規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零七年八月十七日於民政總署

管理委員會副主席 張, 素梅

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 06/PCA/2007, determino o seguinte:

1. É alterado o anexo I do Despacho n.º 04/VPC/2007, mediante o qual subdeleguei determinados actos.
2. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, conformes com a presente subdelegação, desde 1 de Agosto de 2007.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Agosto de 2007.

A Vice-Presidente do CA, *Cheung, So Mui Cecilia*.

附表 I

關於第04/VPC/2007號批示第一點(二)項所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
質量控制辦公室(部級)	何菁華*

*代任

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

ANEXO I

**Chefias a que se refere a alínea 2) do ponto 1 do
Despacho n.º 04/VPC/2007**

Subunidade	Chefia
Gabinete de Qualidade e Controlo (serviço)	Ho, Cheng Wa*

* Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

博彩監察協調局為填補人員編制第一職階特級督察兩缺，經於二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示版以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零七年八月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 1 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Agosto de 2007.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

社 會 保 障 基 金

公 告

社會保障基金為填補人員編制內下列空缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Fundo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 do

62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，投考人臨時名單張貼於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金一樓行政暨財政處，以供查閱。

傳譯及翻譯組別第一職階首席翻譯員壹缺；

技術員組別第一職階特級技術員壹缺；

專業技術員組別第一職階特級技術輔導員壹缺；

專業技術員組別第一職階首席技術輔導員壹缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年八月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Uma vaga de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

Uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional; e

Uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Agosto de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

治安警察局

通告

按照二零零七年八月十五日刊登於第三十三期第二組《澳門特別行政區公報》之開考通告，開考基礎職程之高級警員晉升課程之錄取考試，以填補普通職程中八十個、音樂職程中四個及機械職程中兩個之空缺。

經保安司司長確認之投考人名單，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公佈日起張貼於治安警察局資源管理廳文書暨檔案科，以供查閱，為期十日。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

二零零七年八月十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Por aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2007, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de base, com vista ao preenchimento de oitenta vagas da carreira ordinária, quatro vagas da carreira de músico e duas vagas da carreira de mecânico.

Por homologação do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, a lista de candidatos encontra-se afixada na Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Gestão de Recursos do CPSP, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Os candidatos podem recorrer o recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Agosto de 2007.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名單

Listas

按照刊登於二零零七年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件的方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內資訊人員組別的第一職階首席高級資訊技術員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	最後評核分
--------	-------

岳文震	6.73
-----------	------

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零七年八月十五日批示確認)

二零零七年八月二日於司法警察局

典試委員會：

主席：代局長 張玉英

正選委員：廳長 杜志明

首席高級資訊技術員 岑勁峰

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

按照刊登於二零零七年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內專業技術員組別的第一職階特級技術輔導員四缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	最後評核分
--------	-------

1.º 何月華	7.09
---------------	------

2.º Delfina Sílvia de Jesus Bosco	6.86
---	------

3.º 梁蓮芬	6.45
---------------	------

4.º 何少瓊	6.31
---------------	------

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

De classificação final do candidato aprovado ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	Classificação final valores
----------------------------	-----------------------------

Ngok Man Chan	6,73
---------------------	------

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007).

Polícia Judiciária, aos 2 de Agosto de 2007.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, directora, substituta.

Vogais efectivos: Tou Chi Meng, chefe de departamento; e

Sam Keng Fong, técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2007:

<i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final valores
------------------------------	-----------------------------

1.º Ho Ut Wa	7,09
--------------------	------

2.º Delfina Sílvia de Jesus Bosco	6,86
---	------

3.º Leong Lin Fan	6,45
-------------------------	------

4.º Ho Sio Keng	6,31
-----------------------	------

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(經保安司司長於二零零七年八月十五日批示確認)

二零零七年八月八日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：處長 Carlos Alberto Anok Cabral

處長 楊春麗

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007).

Polícia Judiciária, aos 8 de Agosto de 2007.

O Júri do concurso:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão; e

Yeong Chon Lai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

公告

茲通知按照刊登於二零零七年七月十八日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等督察兩缺的確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零零七年八月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$646.00)

茲通知根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內行政人員組別的第一職階首席行政文員兩缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零七年八月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$744.00)

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro de Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2007.

Polícia Judiciária, aos 21 de Agosto de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Polícia.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 21 de Agosto de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

澳門監獄

通告

根據保安司司長於二零零七年八月二十日之批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Agosto de 2007, e nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pú-

通則》配合第7/2006號法律及第13/2006號行政法規之規定，現招考“澳門監獄警隊人員培訓課程及實習”學員，取錄及格與得分最高之前45名男性應考人及18名女性應考人修讀培訓課程及進行實習，在完成培訓課程及進行實習後，取錄成績及格的學員以填補澳門監獄編制內獄警隊人員第一職階警員六十三缺。

1. 類別、時限及有效期：

1.1 本開考屬普通性一般入職開考，並以考核方式進行，對象是在報名期限結束前，具備第2點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

1.2 自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天。

1.3 當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期限即終止。

2. 一般及特別錄取條件：

a) 具備中文教育初中三或葡文教育九年班學歷；

b) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

c) 在報考期屆滿之日年齡滿十八歲及在二零零七年十二月三十一日不超過三十歲；

d) 經體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；

e) 具備符合獄警隊伍執行職務時在道德品行、公正無私及誠信方面特別要求的公民品德；

f) 具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）。

3. 為報名須遞交之文件：

a) 開考報名表（須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件）；

b) 學歷證明文件正本及副本；

c) 有效的澳門居民身份證正本及副本；

d) 履歷；

blica de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 7/2006 e o Regulamento Administrativo n.º 13/2006, está aberto o concurso de admissão ao curso de formação e estágio do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais. Na selecção, os primeiros quarenta e cinco candidatos masculinos e os primeiros dezoito candidatos femininos considerados aptos e melhores classificados frequentarão o curso de formação e estágio. Os instruídos que venham a obter aproveitamento no termo do curso e estágio, podem ser guardas, 1.º escalão do quadro de pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, com vista ao preenchimento de sessenta e três lugares.

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

1.2. O prazo é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

1.3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Requisitos gerais e especiais de admissão

a) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português;

b) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

c) Ter completado dezoito anos de idade até à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas e não exceder trinta anos de idade no dia 31 de Dezembro de 2007;

d) Ter boa compleição e robustez física comprovada pela Junta de Recrutamento designada para o efeito;

e) Possuir um comportamento cívico que indicie um perfil adequado às especiais exigências de idoneidade moral, isenção e confiança necessárias ao desempenho de funções do Corpo de Guardas Prisionais;

f) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);

3. Documentos a apresentar no acto da inscrição

a) Ficha de inscrição em concurso (preenchimento do requerimento, em impresso próprio a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);

b) Original e fotocópia do documento comprovativo de habilitação literária;

c) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido;

d) Currículo;

e) 吋半證件彩色照五張；

f) 由身份證明局發出之有效的刑事紀錄證明書正本；

g) 與公職有聯繫之投考人，由任職機關發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任之職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在現職級及公職之年資，以及為參加開考所需之工作評核。

4. 職務內容：

參閱第 7/2006 號法律第二條之規定。

5. 報名日期、地點及方式：

自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起，在下列時間內將本通告第3點所指之文件遞交往位於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心辦理報名手續：

星期一至星期四(政府假期除外)：上午九時至下午五時四十五分(中午不休息)

星期五(政府假期除外)：上午九時至下午五時半(中午不休息)

6. 薪俸：

6.1 第一職階警員之薪俸點為附於第7/2006號法律之薪俸索引表之 195 點。

6.2 根據第13/2006號行政法規第十九條第一款及第三款之規定，進入警員職級的投考人修讀培訓課程時，收取 130 點的報酬；實習時，收取 160 點的報酬。如以定期委任制度修讀培訓課程及進行實習的投考人，如原職級之薪俸點高於該薪俸點，則收取原薪俸。

7. 甄選方法：

取錄就讀培訓課程及實習之開考，採用下列甄選方法，除 7.4 項及 7.6 項外，每一項均具淘汰性質：

7.1 體格檢查(參閱第 13/2006 號行政法規第五條第二款所指的附件 A)；

7.2 體能測試(參閱第 13/2006 號行政法規第五條第二款所指的附件 B)：

a) 八十米計時跑；

b) 仰臥起坐；

c) 引體上升(僅對男性投考人進行測試)；

e) Cinco fotografias recentes a cores, de 1½ polegadas;

f) Original do certificado do registo criminal válido, emitido pelos Serviços de Identificação;

g) Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações do serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. *Conteúdo funcional*

É favor consultar o artigo 2.º da Lei n.º 7/2006.

5. *Data, local e forma de inscrição*

A inscrição faz-se mediante a apresentação dos documentos referidos no ponto 3 do presente aviso, no Centro de Atendimento e Informação do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira (excepto os feriados do governo): das 9,00 às 17,45 horas (sem interrupção à hora do almoço);

Sexta-feira (excepto os feriados do governo): das 9,00 às 17,30 horas (sem interrupção à hora do almoço).

6. *Vencimento*

6.1. O guarda, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos em vigor, anexa à Lei n.º 7/2006.

6.2. Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, os candidatos ao ingresso na categoria de guarda são remunerados pelo índice 130, durante o curso de formação, e pelo índice 160, durante o estágio. Os candidatos que frequentem o curso de formação e o estágio, em regime de comissão de serviço, são remunerados pelo vencimento de origem quando este for superior ao previsto naqueles índices.

7. *Método de selecção*

Os métodos de selecção a utilizar na admissão para a frequência do curso de formação e do estágio probatório são os seguintes, sendo cada um deles, *de per si*, eliminatória, com excepção dos pontos 7.4 e 7.6:

7.1. Exame médico (refere-se ao anexo A do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006);

7.2. Provas de aptidão física (refere-se ao anexo B do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006):

a) Corrida de 80 metros planos;

b) Flexões do tronco à frente;

c) Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);

- d) 俯臥撐；
- e) 跳遠；
- f) 跳高；
- g) “庫伯氏” (Cooper) 測試；
- h) 懸吊 (僅對女性投考人進行測試)；
- i) 平衡木步行；
- 7.3 知識測試：
- a) 中文或葡文聽寫；
- b) 中文或葡文作文；
- c) 中文或葡文數學測試；
- 7.4 履歷分析；
- 7.5 心理測驗；
- 7.6 專業面試。
8. 評分標準：
- 參閱第13/2006號行政法規第五、六、七、九及十條之規定。
9. 培訓課程：
- a) 培訓課程為期八個月至十二個月；
- b) 實習為期三個月，並在澳門監獄設施內進行。
10. 典試委員會
- (一) 體格檢驗委員會：
- 主席：副警長 劉遠程
- 正選委員：醫生 江帶育
- 醫生 林曙東
- 醫生 黎嫦燕
- 候補委員：醫生 司徒翠影
- 醫生 張曉鳴
- 秘書：護士 李翠琴
- (二) 其他測試之典試委員會：
- 主席：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲
- d) Extensões de braços;
- e) Salto em comprimento;
- f) Salto de altura;
- g) Teste de «Cooper»;
- h) Suspensão na trave (só para os candidatos do sexo feminino);
- i) Passagem de trave de equilíbrio.
- 7.3. Provas de conhecimentos:
- a) Ditado em língua chinesa ou portuguesa;
- b) Composição em língua chinesa ou portuguesa;
- c) Prova de matemática em língua chinesa ou portuguesa.
- 7.4. Análise curricular;
- 7.5. Exame psicológico;
- 7.6. Entrevista profissional.
8. *CrITÉrios de avaliação*
- São referidos nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006.
9. *Curso de formação*
- a) Curso de formação tem a duração de oito a doze meses;
- b) Estágio tem a duração de três meses, e decorre nas instalações prisionais de Macau.
10. *Composição do júri*
- (1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:
- Presidente:* Lao Iun Cheng, subchefe.
- Vogais efectivos:* Kong Tai Iok, médica;
- Lam Su Tong, médico; e
- Lai Sheung Yin, médica.
- Vogais suplentes:* Si Tou Choi Ieng, médica; e
- Chang Hiu Ming, médico.
- Secretária:* Lei Choi Kam, enfermeira.
- (2) O júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:
- Presidente:* Wong Mio Leng, chefe do DOIGR.

正選委員：人力資源處處長 余萬琛

總警司 李長宏

候補委員：副警長 黃德同

副警長 林錦秀

秘書：二等技術員 阮志瑛

二零零七年八月二十二日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

(是項刊登費用為 \$7,330.00)

Vogais efectivos: Iu Man Sam, chefe da DRH; e

Lei Cheong Wang, comissário-chefe.

Vogais suplentes: Wong Tak Tong, subchefe; e

Lam Kam Sau, subchefe.

Secretária: Iun Chi Ying, técnica de 2.ª classe.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Agosto de 2007.

A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

(Custo desta publicação \$ 7 330,00)

衛生局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定公佈，衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第三職等首席助理技術員一缺開考的確定名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處，該開考通告已於二零零七年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零七年八月十七日於衛生局

代局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$783.00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制內高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查及有限制的方式進行普通晉升開考。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

葉露

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007:

Candidato admitido:

Ip Lou.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

二零零七年八月二十一日於旅遊局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 何為

正選委員：顧問高級技術員 黃屹

候補委員：顧問高級技術員 黃麗坤

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Agosto de 2007.

O Júri:

Presidente: Ho Wai, técnico superior assessor.

Vogal efectivo: Wong Ngat, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Vong Lai Kuan, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

地圖繪製暨地籍局

通告

第 1/DSCC/2007 號批示

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條第二款、第十一條及第十二條的規定，並行使第 20/2007 號運輸工務司司長批示第二條賦予的職權，本人作出決定如下：

一、授予地圖繪製廳廳長陳漢平在該廳範疇下作出下列行為的權限：

(一) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(三) 批准對基礎圖、根據都市建築總章程 (RGCU) 規定之地籍圖副本、印刷圖及數碼化地圖的申請；

(四) 批准對用作都市建築總章程 (RGCU)、法律用途及臨時佔用之土地劃界的申請；

(五) 批准對按街道準線圖作地段分割或合併、土地劃界之審查及面積更正，和有關地籍圖資料更新的申請；

(六) 批准對提供座標、實地放點、地形測量、水準測量及其他有關測繪事項工作的申請；

(七) 簽署劃界圖；

(八) 批閱用於該廳之物料徵用；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Despacho n.º 1/DSCC/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2007, determino o seguinte:

1. É delegada no chefe do Departamento de Cartografia, Chan Hon Peng, a competência para, no âmbito do departamento, praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos legais;

2) Justificar as faltas do pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

3) Autorizar pedidos de plantas relativas à Cartografia de Base, de cópias de plantas cadastrais relativas ao Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), de plantas imprimidas e digitais;

4) Autorizar os pedidos de demarcação de terrenos, no âmbito do Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), para fins judiciais e de ocupação temporária;

5) Autorizar os pedidos de divisão ou junção de parcelas conforme a planta de alinhamento oficial, de verificação de demarcação de terrenos, de rectificação de área e de actualização de dados de plantas cadastrais;

6) Autorizar os pedidos de fornecimento de coordenadas, implantações, levantamentos topográficos, nivelamentos e outras tarefas específicas relativas ao sector de topografia e cartografia;

7) Assinar plantas de demarcação;

8) Visar as requisições de material destinado ao respectivo departamento;

(九) 簽署該廳及其組織附屬單位權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書；

(十) 簽署致澳門公共行政部門及實體的信件。

二、授予地籍處處長楊玫瑰在該處範疇下作出下列行為的權限：

(一) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(三) 批准對提供地籍報告、技術及法律意見、已公佈的地籍圖、地籍資料的更新、修正及澄清的申請；

(四) 簽署附於劃界圖的地籍報告文件；

(五) 批閱用於該處之物料徵用；

(六) 簽署該處權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書；

(七) 簽署致澳門公共行政部門及實體的信件。

三、授予行政暨財政處處長劉麗群在該處範疇下作出下列行為的權限：

(一) 簽署人員報到憑單；

(二) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(三) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(四) 確認公幹津貼或其他為相同性質之申請；

(五) 簽署及確認地圖繪製暨地籍局人員的衛生護理證；

(六) 批閱地圖繪製暨地籍局所有附屬單位之物料徵用；

(七) 確定與財產及服務的取得程序有關的票據是否符合支付條件；

(八) 批閱由地圖繪製暨地籍局所作出之開支且在公共會計的規範性規定範疇下應由授權實體批閱的證明文件；

(九) 簽署該處權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書；

9) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquele departamento e das subunidades orgânicas que superintende;

10) Assinar a correspondência dirigida aos serviços e entidades da Administração Pública de Macau.

2. É delegada no chefe da Divisão de Cadastro, Rosa Maria Leong, a competência para, no âmbito da divisão, praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos legais;

2) Justificar as faltas do pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

3) Autorizar os pedidos relativos a relatórios cadastrais, pareceres técnicos e jurídicos, plantas cadastrais publicitadas, actualizações de dados cadastrais, rectificações e esclarecimentos;

4) Assinar as folhas de informações cadastrais que acompanham as plantas de demarcações;

5) Visar as requisições de material destinado à respectiva divisão;

6) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquela divisão;

7) Assinar a correspondência dirigida aos serviços e entidades da Administração Pública de Macau.

3. É delegada no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lao Lai Kuan, a competência para, no âmbito da divisão, praticar os seguintes actos:

1) Assinar guias de apresentação de pessoal;

2) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos legais;

3) Justificar as faltas do pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

4) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam idêntica natureza;

5) Assinar e autenticar os cartões de acesso a cuidados de saúde respeitantes ao pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

6) Visar as requisições de material destinado a todas as subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

7) Determinar que se encontram em condições de pagamento as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços;

8) Visar os documentos justificativos de despesas efectuadas pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visados pelo delegante;

9) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquela divisão;

(十) 簽署在該處的權限範疇下，致澳門特別行政區部門及實體的信件。

四、批示有關簽署公文之授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外各機關及實體的信件。

五、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

六、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

七、自二零零七年三月一日起，由上述主管人員在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

(經運輸工務司司長於二零零七年八月十日批示確認)

二零零七年六月二十九日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$4,929.00)

10) Assinar a correspondência dirigida aos serviços e entidades da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das competências daquela divisão.

4. A delegação de assinatura da correspondência mencionada no presente despacho não abrange a que deva ser endereçada aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, da Assembleia Legislativa, do Presidente do Tribunal da Última Instância, do Ministério Público, do Comissariado contra Corrupção, do Comissariado da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, nem da que deva ser dirigida a serviços e entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso dos poderes delegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados os actos praticados pelo pessoal de chefia acima mencionado, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Março de 2007.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 2007).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 29 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 4 929,00)

房屋局

名單

房屋局為填補人員編制第一職階首席行政文員三缺，經於二零零七年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的公告。現公布投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 劉秀蘋	8.02
2.º 陳詠儀	7.51
3.º Lung Vai Kit aliás Martinho Lung	7.46

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公布日起計十個工作日內向核准開考的實體提出訴願。

(於二零零七年八月十六日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零七年八月二十二日於房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2007:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lao Sao Pang	8,02
2.º Chan Weng I	7,51
3.º Lung Vai Kit aliás Martinho Lung	7,46

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2007).

Instituto de Habitação, aos 22 de Agosto de 2007.

典試委員會：

主席：處長 張東遠

正選委員：顧問高級技術員 余華燊

候補委員：首席高級技術員 黃景棠

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

O Júri:

Presidente: Cheong Tong In, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Iu Va San, técnico superior assessor.

Vogal suplente: Vong Keng Tong, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

建設發展辦公室

公告

“關閘邊檢大樓擴建工程——第二期”

總額承攬工程公開招標

標的：關閘邊檢大樓擴建工程——第二期。

底價：不設底價。

施工期：最長為十七個月。

參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。投標者可以根據澳門特別行政區現行法例以實體、公司、社團或聯營公司形式競標。

臨時擔保金額：\$3,800,000.00（澳門幣叁佰捌拾萬元整），臨時擔保要以現金、依法核准的銀行擔保或保險擔保提供。

確定擔保：擔保金額是判予工程總金額的百分之五。

交標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓 E/F 座。

截止日期及時間：二零零七年十月十一日下午五時正，並以澳門特別行政區任何一種官方語言撰寫。

開標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓 E/F 座。

日期及時間：二零零七年十月十二日，早上十時正。

標書有效期：有效期由開標結束日起計九十天。

承攬類型：承攬工程為總額承攬，但是以系列價金支付的基礎打樁工程除外。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

«*Empreitada de Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Fase 2*»

Concurso público de empreitada por preço global

Objecto: empreitada de ampliação do posto fronteiriço das Portas do Cerco — Fase 2.

Preço base: não há.

Prazo de execução: o prazo máximo para execução da empreitada é de dezassete meses.

Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de construção civil.

Os concorrentes podem apresentar-se sob a forma de entidade, sociedade, associação ou consórcio, de acordo com a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Caução provisória: \$ 3 800 000,00 (três milhões e oitocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.

Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação das propostas: GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, até às 17,00 horas do dia 11 de Outubro de 2007, devendo ser redigidas numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.

Local, dia e hora do acto público do concurso: GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, no dia 12 de Outubro de 2007, pelas 10,00 horas.

Prazo de validade das propostas: as propostas serão válidas até noventa dias contados da data de encerramento do acto público do concurso.

Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global, com excepção das estacas de fundação, que serão pagas à medição.

評核標準：

- a) 施工方案及建議施工方式—— 15%；
- b) 建議使用的材料及機電設備—— 10%；
- c) 對於施工進度計劃表的下列考慮：
 - 1. 工序的具體程度，包括預備工作的工序及與建議施工分段工作相關的過渡工作—— 5%；
 - 2. 每一工序之相互關係，包括預備工作的工序及與建議施工分段工作相關的過渡工作—— 5%；
 - 3. 施工計劃期適用性及可行性—— 5%；
- d) 投標者曾承擔與本投標工程具類似性質、尤其是於本特別行政區內施工的工程—— 20%；
- e) 工程的總額和各項單價—— 38%；
- f) 由委託工程日起計算總工期不能多於十七個月—— 2%。

價錢所參照之演算公式已在招標方案第十七點中列出。

有關圖則、承攬規則、招標方案及其他補充文件可於辦公時間內到建設發展辦公室參閱。有興趣人士亦可於二零零七年九月五日或以前，以現金支付\$10,000.00（澳門幣壹萬元整），向有關當局取得副本。

二零零七年八月二十七日於建設發展辦公室

辦公室主任 羅定邦

（是項刊登費用為 \$3,298.00）

Critérios de apreciação das propostas:

- a) Os processos construtivos e os meios propostos para a execução dos trabalhos — 15%;
- b) Os materiais e equipamentos electromecânicos propostos — 10%;
- c) A programação da execução dos trabalhos, revelando:
 - 1. O nível de discretização das actividades elementares, incluindo as actividades dos trabalhos preparatórios e transitórios ligados ao faseamento proposto para a execução da obra — 5%;
 - 2. A interdependência das actividades elementares, incluindo as dos trabalhos preparatórios e transitórios ligados ao faseamento proposto para a execução da obra — 5%;
 - 3. A adequabilidade e efectividade dos prazos de execução — 5%.
- d) A experiência do concorrente em obras desta natureza, especialmente na RAEM — 20%;
- e) O preço global da empreitada e os preços unitários — 38%;
- f) O prazo global de execução da obra, tendo em atenção que não pode exceder dezassete meses contados a partir da data de consignação dos trabalhos — 2%.

A fórmula de cálculo no que se refere aos preços encontra-se discriminada no ponto 17 do programa do concurso.

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nas instalações do GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sitas na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau, durante o horário de expediente, podendo ser obtidas cópias daquelas peças até ao dia 5 de Setembro de 2007, mediante o pagamento da importância de \$ 10 000,00 (dez mil patacas), em dinheiro.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Agosto de 2007.

O Coordenador do Gabinete, *António José Castanheira Lourenço*.

(Custo desta publicação \$ 3 298,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Associação Assembleia de Deus
Internacional», em Chinês “基督教國際
神召會”

e em inglês «International Christian
Assemblies of God», abreviadamente
designada por «ICA»

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezasseis de Agosto de dois mil e sete, no maço número dois mil e sete barra ASS barra M dois, sob o número cento e cinco, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Artigo primeiro

(Denominação, duração e natureza)

Um. A associação adopta a denominação de «Associação Assembleia de Deus Internacional», em chinês “基督教國際神召會” e em inglês «International Christian Assemblies of God», com a sigla identificadora em inglês «ICA», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem intuito lucrativo, de natureza cívico-religiosa e sociocultural, constituída por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da presente data.

Artigo segundo

(Sede)

A sede da Associação situa-se na Avenida Jardins do Oceano, n.º 388, Edifício Ocean Tower, Executive Center, 4.º andar «F», Taipa, Macau.

Artigo terceiro

(Fins)

São fins da Associação:

- a) Difundir o cristianismo evangélico;
- b) Realizar conferências públicas de ensino religioso intelectual, moral, cívico;

c) Educar os jovens para o afastamento das influências negativas dos jogos de fortuna e azar, droga e das actividades pornográficas, com vista a aumentar a auto-estima e inserção no mercado de trabalho;

d) Educar com vista a prevenir o alcoolismo, droga e tabagismo;

e) Aconselhar com vista a prevenir e combater a violência familiar;

f) Praticar acções de fomento da capacidade dos cidadãos na gestão das informações e na utilização de diferentes línguas de comunicação;

g) Promover e difundir o debate de ideias, a nível cultural, social, filosófico, artístico e científico, bem como a implementação destas na sociedade;

h) Transformar os ideais em iniciativas e em produtos e actividades culturais;

i) Dinamizar o ensino, das línguas e da cultura junto do público;

j) Estabelecer intercâmbio com outras associações congéneres em Macau ou no exterior;

k) Organizar, apoiar e participar em cursos em conjunto com universidades ou institutos do exterior de Macau, bem como eventos, exposições, colóquios, conferências, seminários, workshops e outras iniciativas que visem a prossecução dos objectivos da Associação; e

l) Zelar pelos interesses dos associados.

Artigo quarto

(Receitas)

São receitas da Associação, nomeadamente os donativos de entidades públicas ou privadas e rendimentos provenientes das actividades organizadas.

Artigo quinto

(Associados)

Podem adquirir a qualidade de associados, todas as pessoas que, independente do sexo, se obriguem a cumprir as disposições dos presentes estatutos e seu regulamento interno, bem como as resoluções legais dos órgãos da Associação.

Artigo sexto

(Direitos e deveres)

Um. São direitos dos associados:

- a) Eleger e ser eleito para o desempenho de cargos em qualquer órgão associativo;

b) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

c) Participar em quaisquer actividades promovidas pela Associação;

d) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação, dentro dos conditionalismos que para o efeito tiverem sido definidos; e

e) Propor a admissão de novos associados.

Dois. São deveres dos associados:

a) Cumprir pontualmente as disposições estatutárias e regulamentares e as deliberações legais dos órgãos associativos;

b) Proteger o prestígio da Associação;

c) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou designados;

d) Contribuir com dedicação para o desenvolvimento das actividades associativas sempre que, para o efeito, forem solicitados; e

e) Comunicar à Direcção da Associação, no prazo de quinze dias, a mudança de residência.

Artigo sétimo

(Admissão de associado)

Um. O candidato a associado deve preencher um boletim apropriado aprovado pela Direcção.

Dois. Considerar-se-á admitido o candidato que, reunindo os requisitos estatutários e regulamentares e as demais condições, tiver sido, para o efeito, aprovado pela Direcção.

Três. A admissão de associados será sempre condicionada à aprovação da Direcção, a qual se reserva todos os direitos de decidir livremente sobre os pedidos de admissão que lhe sejam submetidos.

Artigo oitavo

(Perda da qualidade de associado)

Um. Os associados poderão perder essa qualidade através de manifestação dessa vontade comunicada por escrito à Direcção.

Dois. A Direcção poderá suspender, pelo período que entender, ou excluir qualquer associado desta que não cumpra os seus deveres legais ou estatutários ou pratique actos ou omissões que prejudiquem ou afec-

tem negativamente a Associação, o seu bom nome ou a adequada prossecução dos seus fins.

Artigo nono

(Presidentes, sócios honorários e consultores)

A Direcção poderá atribuir cargos ou qualidades honoríficas, nomeadamente a qualidade de «Presidentes», «Associados Honorários» e/ou «Consultores», a todos aqueles que prestem relevante apoio à Associação, podendo definir as condições desses cargos ou qualidades.

Artigo décimo

(Órgãos sociais)

Um. São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. Com excepção do primeiro mandato, cuja designação é feita no acto de constituição, os membros dos órgãos da Associação são eleitos, por voto secreto, em Assembleia Geral.

Artigo décimo primeiro

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados, no pleno uso dos seus direitos, sendo as suas deliberações soberanas nos limites da lei e dos presentes estatutos.

Dois. A Assembleia Geral será dirigida por uma Mesa composta, pelo menos, por um presidente e um vice-presidente, eleitos de entre os fundadores da Associação.

Artigo décimo segundo

(Assembleia Geral: convocação)

Um. A Assembleia Geral é convocada pela Direcção, através do presidente desta, ou, quando esta não a convoque mas o deva fazer, pelas entidades referidas no número quatro deste artigo.

Dois. A convocação é feita por carta expedida para a residência dos associados, com uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Três. No aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente até ao último dia de Março de cada ano, e extraordinariamente, sempre que solicitada por qualquer membro da Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por mais de um quarto dos associados.

Artigo décimo terceiro

(Assembleia Geral: quórum e deliberação)

Um. A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

Dois. Se não existir o quórum do número precedente, a Assembleia reunirá meia-hora mais tarde em segunda convocação.

Três. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

Quatro. As deliberações sobre alterações estatutárias serão tomadas por três quartos dos votos dos associados presentes.

Cinco. As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto de três quartos de todos os associados.

Artigo décimo quarto

(Assembleia Geral: competência)

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as directivas da Associação;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, por voto secreto, os membros dos órgãos sociais; e
- d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Artigo décimo quinto

(Direcção)

Um. A Direcção é composta por um número ímpar de membros, num mínimo de três, entre os quais um presidente, e os restantes vice-presidentes, eleitos de entre os associados.

Dois. Na falta ou impedimento, previsivelmente duradouro, de qualquer membro da Direcção, ocupará o cargo o associado que for cooptado pelos restantes membros.

Três. O membro cooptado exercerá o cargo até ao termo do mandato que estiver em curso.

Artigo décimo sexto

(Direcção: reuniões)

Um. A Direcção reunirá, quando para o feito for convocada pelo seu presidente ou por qualquer dos seus membros.

Dois. A convocatória deverá ser efectuada por escrito com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas e conter a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo décimo sétimo

(Direcção: deliberações)

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes.

Artigo décimo oitavo

(Direcção: competência)

Compete à Direcção:

a) Praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução dos fins da Associação;

b) Representar a Associação, em juízo e fora dele;

c) Angariar fundos para a Associação;

d) Executar as deliberações da Assembleia Geral;

e) Administrar, adquirir e dispor dos bens da Associação;

f) Abrir contas bancárias e movimentá-las;

g) Adquirir, alienar, hipotecar ou, por outro modo, dispor ou onerar quaisquer bens móveis ou imóveis;

h) Constituir mandatários, que podem ser pessoas estranhas à Associação;

i) Decidir, dirigir e organizar as actividades da Associação;

j) Deliberar sobre a admissão, suspensão e a exclusão dos associados;

k) Atribuir cargos ou qualidades honoríficas e, nomeadamente, nomear presidentes, sócios honorários e/ou consultores;

l) Elaborar regulamentos internos;

m) Convocar assembleias gerais;

n) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício; e

o) Exercer as demais competências que não pertençam, legal ou estatutariamente, a quaisquer outros órgãos.

Artigo décimo nono

(Vinculação da Associação)

Um. A Associação obriga-se pela seguinte forma:

a) Pela assinatura do presidente da Direcção para actos de disposição superiores a \$ 5 000,00 (cinco mil patacas); e

b) Pela assinatura conjunta do presidente e de quaisquer outros três membros da Direcção para quaisquer outros actos de administração ordinária, sem prejuízo do disposto na alínea anterior.

Dois. A Associação pode ainda obrigar-se nos termos que livremente vierem a ser deliberados pela Assembleia Geral ou através de um ou mais mandatários nomeados pela Direcção dentro dos limites e nos termos por estes estabelecidos.

Artigo vigésimo

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal, eleitos de entre os associados.

Artigo vigésimo primeiro

(Conselho Fiscal: competência)

Para além das atribuições que lhe cabem, legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais e dar parecer sobre o balanço, relatório anual e contas elaboradas pela Direcção.

Artigo vigésimo segundo

(Conselho Fiscal: reuniões)

Um. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente até ao último dia de Fevereiro de cada ano.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos seus membros ou da Direcção.

Três. O Conselho Fiscal deliberará por maioria dos votos dos seus membros presentes.

Artigo vigésimo terceiro

(Duração dos mandatos)

O mandato dos membros dos órgãos associativos é de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Artigo vigésimo quarto

(Voto de desempate)

No caso de empate nas votações da Direcção e do Conselho Fiscal, o respectivo presidente terá direito, além do seu voto, a voto de desempate.

Artigo vigésimo quinto

(Extinção da Associação)

Um. A Associação extinguir-se-á por qualquer das causas, previstas no artigo 170.º do Código Civil.

Dois. Serão seus liquidatários os membros da Direcção que, ao tempo, estiverem em funções.

Artigo vigésimo sexto

(Casos omissos)

Nos casos omissos aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Agosto de dois mil e sete. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes.*

(是項刊登費用為 \$5,086.00)

(Custo desta publicação \$ 5 086,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門恆峯文娛體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年八月十六日，存檔於本署之 2007/ASS/M2 檔案組內，編號為 108 號，有關條文內容如下：

澳門恆峯文娛體育會

章程

(一) 宗旨

1. 本會名為澳門恆峯文娛體育會。
2. 本會為非牟利團體，是為會員組織各項體育活動及柔力球、太極、健美操、舞蹈藝術活動的團體。為提高會員之身體質素和體育、柔力球、太極、健美舞蹈的水平，積極參加政府或社團的各項體育活動、柔力球、太極、健美舞蹈藝術運動和比賽，促進本澳的體育、柔力球、太極及舞蹈藝術活動的發展。

3. 本會地址：澳門雅廉訪大馬路70號幸運閣A座6樓E座。

(二) 會員的資格、權利、義務

1. 凡本澳愛好健身、柔力球、太極、舞蹈及體育活動，並積極參與者，在願意遵守會章，經本會理事會通過，可吸收為會員。

2. 會員的權利和義務：

- (1) 有選舉權與被選舉權；
- (2) 可參加本會各項活動；
- (3) 遵守會章及決議和繳納會費；
- (4) 可隨時提出批評與建議；
- (5) 若有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

1. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長若干人（單數）、秘書一人，任期三年，會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

2. 理事會為本會執行機構，其職權是：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會的決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

3. 理事會設理事長一人，副理事長三人，秘書一人，理事若干人，財務一人，組成人數須為單數，任期三年，理事會將會視工作之需要增聘顧問。

4. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人，副監事長二人，監事若干人，組成人數須為單數，任期三年。

(四) 會議及活動

1. 會員大會每年最少召開一次，由會長召開，對大會的決議要取決於絕對多數通過方可執行。

2. 理事會、監事會每季度召開一次。若特殊情況可酌情召開。

(五) 經費

1. 會費和爭取贊助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Agosto de dois mil e sete. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes.*

(是項刊登費用為 \$1,214.00)

(Custo desta publicação \$ 1 214,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

飛翼體育會葡文名稱為“**Clube Desportivo Flugels**”英文名稱為“**Flugels Sports Club**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年八月十六日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為107號，有關條文內容如下：

飛翼體育會

第一條——本會定名為“飛翼體育會”，葡文為“Clube Desportivo Flugels”，英文為“Flugels Sports Club”。“飛翼體育會”是一個不牟利的社團，其宗旨是推廣和發展體育活動，培養參加者對運動的興趣，從而達致強身健體的目的，參與官方或民間舉辦的各類體育賽事及活動，同時開展其他聯誼、文化及康樂活動。

本會會址：氹仔基馬拉斯大馬路46號華寶花園第6座20樓（AE）。

第二條——會員的權利：

- (a) 參加本會的會員大會；
- (b) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；
- (c) 參加本會的活動。

第三條——會員的義務：

- (a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- (b) 遵守章程的規定及本會領導機構的決議；
- (c) 繳交會費。

第四條——會員的資格及類別：

(a) 所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊後，經理事會批准後便即成為本會會員；

(b) 經理事會建議，本會可對本會工作上作出貢獻之人士授予“名譽會員”稱號；

(c) 本會亦可對本會工作上或經濟上曾作出重大貢獻之人士授予“榮譽會長”，“榮譽會長”或“榮譽顧問”稱號。

第五條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決後便可被開除會籍。

第六條——本會設以下幾個機構：會員大會，理事會和監察委員會。理事會和監察委員會的成員是在會員大會上由會員選舉產生，任期三年，並可連任。

第七條——會員大會由所有會員組成，並由會員大會選舉產生一名會長、一名副會長和一名秘書。會員大會每年至少召開一次或者在必要的情況下，由理事長或者會員大會會長召開，但至少要提前十日以書面通知（通知書上須列明開會之日期、時間、地點及議程）。會員大會之出席人數，於通告指定之時間若有過半數會員出席，又或三十分鐘後若有三分之一會員出席時，則該次會員大會視為合法，議決從出席者過半票數取決生效。

第八條——理事會是本會的最高執行機構，負責平時的會務管理（社會、行政、財政和紀律管理）。

理事會由一名理事長，一名副理事長及理事所組成，最少3人，但總人數必須為單數。

第九條——監察委員會之權限：

- (a) 監督本會行政管理之運作；
- (b) 查核本會之財產；
- (c) 就其監察活動編制年度報告；
- (d) 履行法律及本會章程所載之其他義務。

監察委員會由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一監事。

第十條——本會的主要財政來源是會費、捐贈及其他機構資助。

第十一條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十二條——章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

第十三條——本會使用以下圖案作為會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Agosto de dois mil e sete. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,449.00)

(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門陝西聯誼會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年八月十六日，存檔於本署之2007/ASS/M2檔案組內，編號為106號，有關條文內容如下：

澳門陝西聯誼會章程**第一章****總則**

第一條——本會定名“澳門陝西聯誼會”。

第二條——本會會址現設於澳門新口岸北京街244-246號澳門金融中心5樓A座。

第三條——本會宗旨：團結鄉親，敦睦鄉誼，共謀會員福利。在愛國愛澳愛鄉基礎上，加強澳門與家鄉聯繫，促進兩地的經濟、文化、教育之交流與合作，為兩地的發展與繁榮作出貢獻。本會為非牟利組織。

第二章**會員**

第四條——凡本澳居民，年滿十六歲，認同本會宗旨，同意遵守本會章程，可申請入會。

第五條——凡申請入會人士經本會一名會員介紹，填寫入會申請表格，提交有關證件及正面半身一寸相片二張，經理事會批准後方得成為會員。

第六條——會員的權利

- (1) 有選舉權，被選舉權和表決權。
- (2) 有對本會工作提出建議、批評和監督權。
- (3) 參與本會各項活動，並享用本會之各項設施及福利。

第七條——會員的義務

- (1) 遵守會章和本會各組織機構之決議。
- (2) 介紹會員入會及協助本會發展會務活動。
- (3) 維護本會的利益和聲譽。

第八條——會員如違反本會章程，有損本會利益和聲譽者，或在社會上被確認有違法行為者，本會理、監事會視其情節，分別給予勸告，警告或除名處理。

第九條——會員可以個人理由以書面方式向理事會申請退會。

第三章 組織

第十條——會員大會為本會最高權力機構，有選舉正、副會長、理事會及監事會成員，制定修改及通過本會章程，檢討及決定本會重大事項之權利。會員大會由會長主持，會長缺席時，由副會長代替。正、副會長任期同為三年，連選得連任。

第十一條——理事會為本會執行機構，其職責為執行會員大會之決議和處理日常各項會務工作。理事會成員任期三年，連選得連任。

第十二條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，人數須為單數。並設成員部長、總務、財務、組織、公關、聯絡、福利、文康、婦女、青年等部門。各部設部長一人，可由副理事長兼任，副部長若干人。理事會議由理事長主持，副理事長協助，理事長缺席時，由副理事長代其執行職務。

第十三條——監事會為本會監察機構，其職責為監察日常會務工作，及查核收支項目。監事會成員，任期三年，連選得連任。

第十四條——監事會下設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人，人數須為單數。並設調查、稽核各部。各部設部長一人，可由副監事長兼任，副部長若干人。

第十五條——本會為推動及發展會務，由會員大會聘請社會上有名望熱心人士為本會各級榮譽職銜；各屆榮休的會長，經其本人同意，得敦聘為永遠會長，或其他各級榮譽職銜，各理、監事成員離任後由本會據其對會貢獻大小，給予相應的榮譽職銜。會員大會閉會期間，理、監事會在必要時得增聘上述各級榮譽職銜之人士。

第十六條——本會得聘用辦公室秘書等職，處理日常具體事務，其工作向理事會負責。會長、理事長及監事長負責其聘用及去留。

第四章 會議

第十七條——會員大會每年召開一次普通全體會員大會，由會長召開；或可由理事會向會長申請召開；或可由法定會員五十人以上聯署向會長申請召開。每次會議須有三分之一會員出席方為有效。

第十八條——理、監事會每三個月一次，由理事長召集，必要時可召開臨時理、監事會議。或由超過三分之一理監事聯署召開。每次會議須有半數之理監事成員出席方為有效。

第十九條——會員大會，理監事會議如遇出席人數不足法定人數，則依照原開會時間順延半小時後作第二次召開，其後出席人數則不受限制，但表決事項須有出席人數之簡單多數以上通過方為有效。

第五章 經費

第二十條——本會經費由各理監事人員，各會長及社會熱心人士贊助，必要時得進行募捐，籌款，以及接受政府，社團機構之資助、津貼、捐獻等。

第六章 附則

第二十一條——本章程若有未盡事項，由理、監事會修訂，報會員在大會通過。

第二十二條——本章程解釋權在理監事會。

第二十三條——解散本會須經理監事會三分之二以上人數討論，並報會員大會通過，並召開大會商討及議決處理解散後之事宜，包括本會財產。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Agosto de dois mil e sete. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,928.00)

(Custo desta publicação \$ 1 928,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

嵐鋒足球會

中文簡稱為“嵐鋒”

英文名稱為“Lam Fong Football Club”

英文簡稱為“LFC”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年八月二十日，存檔於本署之 2007/ASS/M2 檔案組內，編號為 110 號，有關條文內容如下：

嵐鋒足球會 章程

(一) 會名及宗旨

1. 本會定名為“嵐鋒足球會”，中文簡稱：“嵐鋒”。

英文名稱：“Lam Fong Football Club”，英文簡稱：“LFC”。

2. 本會地址：澳門魯子高街 4 號地下。

3. 本會為非牟利團體，宗旨是為會員組織各類康樂體育活動，鍛煉身體，增強體質，增進友誼，以球會友。參加各項體育運動比賽，提高會員的身體素質和體育水平。

(二) 會員資格、權利與義務

1. 凡本澳愛好體育活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

2. 會員有下列權利和義務：

- (a) 選舉權與被選舉權；
- (b) 批評及建議；
- (c) 參加本會各項活動；
- (d) 遵守會章及決議；
- (e) 按時繳納會費。

3. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格，會費均不會發還。

(三) 組織架構

1. 本會架構包括會員大會、理事會及監事會：

(a) 會員大會——為本會最高權力機構，由本會全部會員組成；設會長一人、副會長一人，正、副會長均為本會之永久會員，任期三年，並可連任。會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問等。

(b) 理事會——為本會日常行政機關，由最少三人單數成員組成；設理事長一名、副理事長一名、其他為理事。任期三年，並可連任。

(c) 監事會——為監督本會運作的行政機關，由最少三人單數成員組成；設監事長一名、副監事長一名、其他為監事。任期三年，並可連任。

2. 各會職權：

(a) 會員大會——制定會務方針，選舉領導機構，並於需要時修改本會章。

(b) 理事會——策劃會務，管理及執行會員大會決議、行政及財政事務。

(c) 監事會——監督本會行政管理之運作，查核本會之財產。

(四) 會議

1. 會員大會每年最少召開一次，由理事長於開會八日前通知。如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

(五) 經費及附則

1. 會費及其他贊助為經費來源。
2. 會員若參加活動時，如遇任何意外，身體及生命損傷，本會不需負上任何法律責任或賠償。
3. 本會會章的解釋權歸理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Agosto de dois mil e sete. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年環保大使協會

葡文名稱為 “**Associação dos Embaixadores Juvenis para a Protecção Ambiental de Macau**”

葡文簡稱為 “**A.E.J.P.A.M.**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年八月二十日，存檔於本署之 2007/ASS/M2 檔案組內，編號為 109 號，有關條文內容如下：

章程

第一條——本會定名中文為“澳門青年環保大使協會”；葡文名為“Associação dos Embaixadores Juvenis para a Protecção Ambiental de Macau”，葡文簡稱為“A.E.J.P.A.M.”。以下簡稱本會。

第二條——本會宗旨：團結澳門青年環保大使，積極宣揚及推展環境保護知識。透過舉辦各類環保宣傳及交流活動，加強會員之環保知識，以及提高本澳市民的環保意識。

第三條——本會會址設於澳門氹仔黑橋街平民新村第10座75B地下。

第四條——凡曾參與由民政總署舉辦之青年環保大使方可申請加入本會。

第五條——入會申請經理事會審議通過後，方得生效。

第六條——會員有以下權利：

- (a) 參加會員大會；
- (b) 享有本會的表決權、選舉權、被選舉權及罷免權；
- (c) 享有本會的批評建議權和監督權；
- (d) 參加本會組織的各項活動並享用各項福利設施。

第七條——會員有以下義務：

- (a) 遵守本會規章、章程及決議；
- (b) 繳納入會費；
- (c) 作為本會一份子，不但要以身作則，愛護澳門、保護環境，並要將這些重要的訊息對外作傳遞推廣，攜手共建環保城市；
- (d) 不得以本會名義作出任何政治或宗教相關之活動；
- (e) 不得作任何有損本會名譽或利益之行為。

第八條——在下列情況下，經理事會決議將喪失會員資格，且不獲發還已繳納之入會費：

- (a) 自行要求退會；
- (b) 不履行會員義務。

第九條——資料之保密：

- (a) 會員的所有個人資料絕對保密，未經本會同意絕對不容許透露予第三者；
- (b) 所有負責保存及處理會員資料之幹事須承擔並遵守會員資料的保密工作；
- (c) 會員資料如有任何更改，須通知本會更新。

第十條——本會設會員大會、理事會及監事會。

第十一條——本會各機關成員任期為兩年，由就職日起計。

第十二條——一、會員大會是本會最高權力機關，由全體會員組成。

二、會員大會主席團由選舉產生。主席團成員至少包括主席及秘書長各一名，各職位由主席團成員互選產生。

第十三條——一、會員大會每年最少召開一次，由會員大會主席負責並主持會議，須最少提前十四天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

二、出席會員大會者須最少為全體會員人數的二分之一；人數不足時，會議順延一小時召開，以出席人數為準。

三、由理事會提出或至少二分之一的會員聯名要求，可召開特別會員大會。召集特別會員大會必須最少提前八天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

第十四條——會員大會的權限為：

- (a) 選舉及罷免本會各機關的成員；
- (b) 討論及通過理事會提交的年度財政預算及活動計劃；
- (c) 監察理事會、監事會對會員大會決議的執行情況；
- (d) 修改會章。

第十五條——一、理事會由不少於五人組成。須至少設理事長、副理事長、財政各一名，理事會成員之數為單數。

二、理事會每季召開一次例會，可邀請主席團及監事會列席會議。

第十六條——理事會的權限為：

- (a) 執行會員大會的決議；
- (b) 審核及通過入會及退會事宜；
- (c) 制定和提交每年活動計劃、財政預算及年度會務報告；
- (d) 制定及通過本會的內部規章；
- (e) 管理本會的財政及產業。

第十七條——一、監事會由三人組成，設監事長、監事及秘書各一名；

二、監事會每三個月召開一次例會，可邀請主席團及理事會列席會議。

第十八條——監事會的權限為：

- (a) 對理事會提交之會務報告及帳目結算提出意見；
- (b) 在有需要時列席理事會會議；
- (c) 在本會解散時對財產進行清算。

第十九條——本會的收入包括入會費、外界贊助、捐贈、贈與、利息以及任何理事會權限範圍內的收入。

第二十條——解散本會：

一、本會的解散只可由為此目的而召開的特別會員大會的會議，並經全體會員之四分之三或以上通過方為有效；

二、上條所述的大會，在第一次召開時，必須最少有半數具投票權之會員出席方可舉行；

三、經過最少十日後，第二次召開時，不論具投票權之會員出席人數多少，均可舉行會議和進行決議；

四、本會解散後之所有盈餘及資產將全數捐給本地慈善團體。

第二十一條——一、本會章修改權屬會員大會。

二、本會章由會員大會主席及理事會、監事會解釋。

三、如有未盡事宜，得由會員大會決定之。

第二十二條——本會會徽：



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Agosto de dois mil e sete. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$2,359.00)

(Custo desta publicação \$ 2 359,00)

第一公證署

證明

澳門國際人才交流協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零七年八月十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號66/2007。

澳門國際人才交流協會章程

(修改條款)

第一章

第一條

名稱

本會之中文定名為：“澳門國際人才交流協會”，葡文定名為“Associação para Troca Internacional de Pessoal de Macau”及英文定名為“Macao Association for International Exchange of Personnel”。

第二條

會址

本會設於：澳門南灣大馬路762-804號中華廣場14樓J座。

第三條

宗旨

本會為非牟利機構，宗旨如下：

1. 通過國際人才交流活動，促進澳門經濟、科技、教育、醫藥及文化等各領域與世界各地的交流與合作；

2. 推動澳門的經濟建設和社會的發展及國際間友好往來作出貢獻；

3. 提高本澳人才質素。

第二章

組織

第四條

本會之組織結構包括：

(1) 會員大會；

(2) 理事會；

(3) 監事會。

第五條

會員大會權限

(1) 制定和修改會章。

(2) 選舉會員大會理事會及監事會成員。

(3) 決定本會之會務方針。

第六條

會員大會

(1) 會員大會由全體所有會員參與組成，每年召開一次會議，日期由上一次會員大會決定。會議召開前，必須最少提前八日以書面通知會員，通知上須定明開會之日期、時間、地點及議程。

(2) 會員大會設主席一人，副主席一人，秘書一人，任期二年，可連選連任。

(3) 會員大會由主席主持，如主席缺席，則由副主席主持，所有決議由有投票權出席之絕對多數票贊成方能通過生效。

第七條

理事會

(1) 本會執行機構為理事會，任期二年，可連選連任。

(2) 理事會由會員大會選出三至九人組成，但必為單數，設理事長一人，副理事長一人，秘書一人，財務一人，其他均為理事。

(3) 理事會每三個月召開一次，特別情況按需要安排。

(4) 理事會根據大會所制定之方針及決議展開各項工作。

(5) 本會之外一切責任認可需由理事長或副理事長及財務總監其中兩位聯名簽署方為有效。

(6) 本會所採用之會徽式樣由會員大會通過決定。

第八條

理事會成員職責

(1) 理事長：按本會宗旨及會員大會決議統籌日常工作。

(2) 副理事長：協助理事長的工作。

(3) 財務：審理本會財政開支及每年向大會提交財務報告。

(4) 秘書：落實和跟進本會一切事務。

(5) 其他理事分工負責學術，對外聯繫等會務。

第九條

監事會

(1) 本會監督機構為監事會，由會員大會選出三人組成。

(2) 監事會成員互選產生監事長，副監事長和監事各一人，任期二年，可以連任。

第十條

監事會成員職責

監事會職責：

a) 監督法人行政管理機關之運作；

b) 查核法人之財產；

c) 就其監察活動編制年度報告；

d) 履行法律及章程所載之其他義務。

第三章**第十一條****本會會員**

會員資格：申請加入本會成為會員。

第十二條**會員之申請**

入會者須填寫入會申請表，經理事會通過方為正式會員。

第十三條**會員之權利義務**

所有會員具有以下的權利義務：

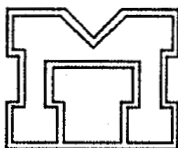
- (1) 選舉及被選為本會機構成員。
- (2) 參與本會舉辦之各項活動。
- (3) 可對本會之工作提出批評和監督。
- (4) 入會自由，退會自由。
- (5) 準時繳交會費。

第四章**第十四條****經費及運用**

- (1) 本會收入來自會費、向社會籌集及向政府申請。
- (2) 由會員大會授權理事會運用經費。

第五章**第十五條****會徽**

以下為本會之會徽：



二零零七年八月十七日於第一公證署

公證員 馮瑞國

(是項刊登費用為 \$2,287.00)

(Custo desta publicação \$ 2 287,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****澳門科學技術協進會**

葡文名稱為“**Associação Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau**”

英文名稱為“**The Association for Promotion of Science & Technology of Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零七年八月二十一日，存檔於本署之 2007/ASS/M2 檔案組內，編號為 111 號，有關修改之條文內容如下：

第一章**總則**

第一條——本會名稱：中文為澳門科學技術協進會，英文為 The Association for Promotion of Science & Technology of Macau，葡文為：Associação Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau。

第二條——地址：本會會址設於澳門板樟堂街 18 號永順閣大廈 8 樓 A 座。經理事會批准，本會會址可遷往澳門任何地方。

第二章**宗旨與目標**

第三條——宗旨：本會旨在團結澳門科學技術人士，為本地區學術與經濟的繁榮和發展提供技術性協助，促進社會發展，建立和加強與其它國家及地區之科技組織的聯係與合作，交流和溝通科技信息，推廣和普及科學技術，共同提高科技水平。

第四條——目標：

a) 開展學術交流，普及科學知識，推動科技教育及培訓工作，提高科技文化素質，不斷跟進國際科技動向，提高澳門的科技專業水平；

b) 促進科學技術與經濟的結合，發揮科技第一生產力的作用，推動澳門經濟的發展；

c) 為澳門的科技人員施展專長創造條件，並保障及爭取其合法權益；

d) 發揮澳門的中西方橋樑作用，加強澳門與內地及世界各地之間的科技合作和交流。

第三章**會員資格、權利及義務**

第五條——本會會員分為普通會員、資深會員、榮譽會員、特邀會員、學生會員和準會員。

第六條——會員資格：

a) 普通會員——凡具有科學技術類之學士學位或以上之學位（或具備同等資格），並具有兩年從事科技工作經驗（對於修讀學士以上學位課程之時間可等同於從事科技工作經驗時間）或大專畢業生從事科技工作五年或以上者，且持有澳門居留權的人士，均可提出書面的申請，經兩位會員介紹和理事會審核及通過，便可成為本會普通會員；

b) 資深會員——凡入會滿五年之普通會員，可提出書面申請，並遞交本人過去工作記錄，經理事會審核及三分之二或以上理事通過，可成為本會資深會員；

c) 榮譽會員——凡對科學技術之理論或實踐有特殊貢獻或對本會有重大貢獻之傑出的人士，經十名會員提名，由理事會審核通過後，可被邀請成為榮譽會員；

d) 特邀會員——凡接受本會理事會邀請之人士，均可成為特邀會員；

e) 學生會員——凡年滿十六歲或以上，持有澳門居留權，正修讀科學技術類之學士學位或以上之學位課程（於本地或外地大專院校），在已完成首年課程，並繼續修讀餘下課程的人士，均可提出書面的申請（申請時須附上首年課程之學業成績單），經兩位會員介紹和理事會審核及通過，便可成為本會學生會員；

f) 準會員——學生會員在完成科學技術類之學士學位課程，須向本會提交學位證書副本，經理事會審核及通過，便可成為準會員。

第七條——會員的權利：

a) 所有會員可享用本會現有的一切設備及福利；

b) 所有會員有權參加會員大會及本會舉辦的各項活動；

c) 普通會員、資深會員有選舉權和被選舉權，可成為本會會員大會執委，理事會，監事會和本會各組織之成員；

d) 榮譽會員、特邀會員、準會員及學生會員無選舉權和被選舉權，但可被邀成為本會所屬科技專業組織之成員；

e) 所有有選舉權的會員，均不可以授權他人代表投票選舉。

第八條——會員的義務：

- a) 必須遵守澳門的現行有關法律及本會章程，決議及各種守則，維護本會聲譽；
- b) 協助及支持本會所舉辦之各項活動；
- c) 除榮譽會員及特邀會員外，所有會員需繳納理事會所訂立的入會費及年度會費，但完成理事會所訂之繳費責任者除外；
- d) 協助監事會審查本會各項工作。

第四章 組織

第九條——本會組織架構包括：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

第十條——上述組織之成員任期為三年。會長，理事長，監事長只可連任一屆，其餘成員可連選連任。

第十一條——對有利於本會開展工作的專家和知名人士，經理事會決定，可被邀請出任本會名譽會長或顧問。

第十二條——會員大會：

第一款——會員大會由全體會員組成，其決議在決定範圍內具有最高權力；

第二款——會員大會分為：年度會員大會，換屆會員大會，特別會員大會。

a) 年度會員大會，每年必須召開一次會議，其議程包括審議和通過理事會工作報告，財務報告，監事會報告及有關工作報告；

b) 換屆會員大會，每三年召開一次，其議程除年度會員大會外，須選舉產生會員大會執委，理事會，監事會各成員，換屆會員大會可與年度會員大會同時召開；

c) 會員大會的召開應由會員大會會長召開主持，具體時間和地點及議程，必須最少於十天前以書面形式通知會員；

d) 特別會員大會應由會員大會會長召集或應理事會監事會之要求，或不少於五分之一有被選舉權會員之要求，由會員大會會長召集，若會長在接到要求三十天後仍不能召集會員大會，會員大會執行委員可代其召集主持該特別會員大會；

e) 會員大會之規定人數由不少於三分之一有選舉權之會員組成，其決議應由半

數以上出席會議的票數通過（涉及第十二條第二款g和h除外），若贊成票與反對票相等時，會員大會會長有權投決定性一票；

f) 到開會時間，出席者少於規定人數時，會員大會須順延一小時舉行，屆時人數則不論，其決議由出席會員的半數以上票通過（涉及第十二條第二款g和h除外）；

g) 有修改章程之會員大會到開會時若出席會員少於規定人數，會議須順延一小時舉行，屆時人數則不論，有關修章的決議，必須由出席會議的有選舉權的四分之三會員通過；

h) 解散本會及處理本會財產，必須通過會員大會，決議須經四分之三全體有選舉權的會員通過；

i) 會員大會執行委員會，理事長，副理事長，監事長，副監事長等成員出缺或不能視事時，由年度會員大會，或為此而特別召開的會員大會上補選出上述新成員。

第十三條——會員大會執行委員會：

第一款——執行委員會由會長一名，副會長四名共五人組成，執委會負責召開會員大會之工作；

第二款——執行委員會成員應由會員大會從有選舉權的會員中選舉產生；

第三款——執行委員會執委會每年開會一次，由會長主持，執委特別會議由會長召開或應理事會、監事會之要求，或不少於五分之一有被選舉權的會員之要求召開。

第十四條——會員大會執委之職責：

第一款——會長：

a) 召開和主持會員大會；

b) 指導及協助理事會、監事會管理本會工作。

第二款——副會長：

a) 協助會長處理執委會事務；

b) 在會長缺席或因事暫時缺時，代行會長一職。

第十五條——會員大會之主要職責：

a) 選舉產生會員大會執委、理事會、監事會各成員；

b) 審議及通過理事會之工作報告及財務報告；

c) 審議及通過監事會之工作報告；

d) 審議及通過本會章程，及對有必要修改之章程建議作出決議；

e) 對理事會建議加入地區或國際上相同性質之組織進行表決；

f) 按理事會之建議，監事會之書面意見對本會固定資產作出決議；

g) 對涉及第二十條之規定作出決議；

h) 對本會之解散作出決議。

第十六條——理事會：

第一款——本會工作由理事會負責，理事會由二十五人組成，理事會的產生方法如下：

a) 在換屆會員大會上，從有被選舉權之會員中選出二十人；

b) 餘下五人由新組成理事會之成員推選有選舉權之會員擔任。

第二款——本會日常工作由常務理事會負責，其成員由理事會成員中選舉產生，組成如下：理事長一人，副理事長四人，秘書長一人，財務長一人，常務理事四人，共十一人組成。

第三款——a) 理事會議最少三個月舉行一次，由理事長召集及主持；理事長缺席時，由理事長指定的副理事長代理會務。

b) 特別理事會議可由理事長召集或應不少於五名理事之書面要求而舉行；

c) 常務理事會議一般每月舉行一次會議，由理事長召集及主持，特別常務理事會議可由理事長召集或由不少於三名常務理事之書面要求而舉行；

d) 理事會議或常務理事會議之法定人數應超過二分之一成員參加，其決議需由半數以上票數通過，若贊成和反對之票數相等時，理事長有權投決定性之一票。

第四款——理事長之主要職責：

a) 代表大會（涉及第十六條第八款除外）；

b) 領導及管理本會會務；

c) 召開及主持理事會及常務理事會會議。

第五款——副理事長之主要職責：

a) 協助理事長管理本會會務；

b) 在理事長缺席或因事暫時缺時，代行理事長一職。

第六款——秘書長之主要職責：

a) 領導秘書處，做好文件管理工作；

- b) 會員入會登記等組織工作；
c) 確保本會行政工作順利進行。

第七款——財務長之主要職責：

- a) 制定本會財務制度；
b) 管理本會之財務；
c) 在理事會或常務理事會之要求下出示有關財務狀況之資產負債表；
d) 在會員大會上提交年度財務報告。

第八款——理事會之主要職責，除執行會員大會通過的各項工作外，仍需執行下列職責：

- a) 創造條件實現本會宗旨和目標及拓展會務；
b) 制定會員守則；
c) 按需要修改本會章程，然後提交會員大會通過；
d) 在會員大會作工作報告，財務報告及活動計劃，以便通過；
e) 當需要時要求召開會員大會；
f) 對監事會提交的有關違章之調查報告作出決議；
g) 對本會加入地區或國際上相同類型組織作出決議，提交會員大會通過；
h) 對本會基金之使用作出決議；
i) 對基金及捐贈的接受決議；
j) 簽定本會管理所需之合約及各項文件；
k) 對外代表本會；
l) 各部門工作之協調；
m) 招聘及開除職員，制定其薪金，報酬及工作職責。

第九款——理事會可授權常務理事會處理上述第十六條第八款 b、c、j、k、l 和 m 之有關工作；

第十款——理事會下設若干專責委員會，藉此拓展會務。

第十七條——監事會負責對本會管理工作之監督：

第一款——監事會成員由監事長一人，副監事長兩人，監事四人共七人組成；

第二款——監事會成員應由會員大會從有被選舉權之會員中選出；

第三款——監事會每年召開一次會議，由監事長主持，特別會議可由監事長或至少三名監事要求召開；

第四款——監事會之會議在有過半數成員出席時，方可議決事宜；決議應由半數以上票數通過，若贊成與反對票相等時，監事長有權投決定性的一票；

第五款——監事會之主要職責：

- a) 忠實地按本會章程及澳門法律監督會務工作；
b) 對理事會之工作報告、財務報告及其它事項提出書面意見；
c) 如各成員一致通過，可要求召開特別會員大會；
d) 有權列席會員大會執行委員會、理事會、常務理事會會議，但其成員在會議中無投票權；
e) 有權檢查本會帳目和資金運作；
f) 在會員大會中提交監事會工作報告；
g) 對違反本會章程之個人或事件深入調查、分析，然後將報告提交理事會議決。

第五章

經費

第十八條——本會之經費可由經常性收入及非經常性收入組成；

a) 經常性收入：會員入會費，每年會費，本會產業收入，儲蓄存款利息及本會之一切服務收費；

b) 非經常性收入：對本會的捐贈和資助。

第十九條——本會之基金用途只能作為拓展本會的業務及執行本會之宗旨之用。

第六章

紀律仲裁

第二十條——會員在下列情況下，經理事會決議通過，將喪失會員資格：

- a) 自行要求取消其會員資格者；
b) 不具有本章程第六條 a) 項所指的相關科學技術類大專畢業文憑、學士學位或以上之學位證書者；

c) 言行舉止導致本會遭受嚴重損失或直接或間接損害本會聲譽者；

d) 成為學生會員後5年內，未能提交其科學技術類之學士學位或以上之學位證書者，（但有特別理由者除外）；

e) 會員資格的喪失由理事會議決，但 a) 項的情況除外；

f) 會員如有違反本會之章程和守則時，任何一位會員可向監事會提出書面報告，由監事會向理事會提出調查報告，並交理事會通過。

第二十一條——理事會對有關二十條之決定須由半數以上理事通過，有關會員有權參加該次理事會，開會通知須於十天前遞交有關會員，有關會員在會上有權為自己辯護，且理事會最後投票決定時不能不在場，如因任何原因，該會員不能參加會議為自己辯護，則作棄權論，但有關會員有權向大會提出上訴。

第七章

附則

第二十二條——本章程未完善之處，其修改草案由理事會負責，但必須經過會員大會審議通過方為有效。會員大會通過程序須符合第十二條第二款的規定。

第二十三條——若對本章程有任何疑問，以會員大會通過的決議為準，但必須遵守澳門的有關法律。

第二十四條——本會籌委會成員，在本會成立後，自動成為本會普通會員。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Agosto de dois mil e sete. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$5,582.00)
(Custo desta publicação \$ 5 582,00)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do artigo décimo quarto dos Estatutos, pela presente se convocam os senhores accionistas da «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.», para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 21 de Setembro do

corrente ano, pelas 11,00 horas, na Rua de Lagos, Edifício Telecentro, na Taipa, Macau, em primeira convocatória, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir e aprovar a concessão aos acionistas de adiantamentos por conta dos

dividendos a distribuir no ano de 2008 com a aprovação das contas de 2007;

2. Eleição para cargos vagos nos órgãos sociais;

3. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos vinte e quatro de Agosto de dois mil e sete. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sable Holding Limited, representada por *Philip Walter Green*, administrador-delegado.

(是項刊登費用為 \$402.00)
(Custo desta publicação \$ 402,00)

大福證券有限公司（澳門分行）

試算表於二零零七年六月三十日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	35,589,292.23	
應收賬款		
預付款項、按金及其他應收款項	97,193.14	
總公司之欠款		
關連公司之欠款	3,183,735.74	
固定資產	615,309.55	
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		
其他應付款項及應計負債		
結欠總公司之款項		29,974,093.10
結欠關連公司之款項		2,347,165.37
稅項		-
股本		
儲備		
保留溢利/(損失)	(3,380,405.92)	
總收入		6,406,508.91
總支出	2,622,642.64	
總額	38,727,767.38	38,727,767.38

分行經理

林勁勇

財務主管

盧偉浩

(是項刊登費用為 \$1,070.00)
(Custo desta publicação \$ 1 070,00)

新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）
 試算表於二零零七年六月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	3,251,945.52	
應收賬款	15,496,321.66	
預付款項、按金及其他應收款項		
總公司之欠款	12,124,963.82	
關連公司之欠款		
固定資產		
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		9,683,246.96
其他應付款項及應計負債		2,458,969.16
結欠總公司之款項		3,000,000.00
結欠關連公司之款項		
稅項		1,478,168.00
股本		
儲備		
保留溢利 / (損失)		8,928,451.07
總收入		14,425,068.76
總支出	9,100,672.95	
總額	39,973,903.95	39,973,903.95

總經理
戴耀權

財務主管
余景豪

(是項刊登費用為 \$1,070.00)
 (Custo desta publicação \$ 1 070,00)

滙業保險股份有限公司

根據一九九七年六月三十日第 27/97/M 號法令第八十六條第一款之公告

資產負債表

二零零六年十二月三十一日

澳門幣

資 產	細目	小 計	合 計
- 有形資產			
. 不動產		4,541,893	
. 傢具及裝置物		93,553	
. 辦公室設備		70,816	
. 中央空調冷暖氣系統及電力裝置設備		91,881	
. 電腦		214,787	
. 空調機及暖氣機		7,725	
. 其他		458,498	
. (攤折金額)		(1,222,393)	4,256,760
- 財務資產			
. 費用及責任免除			
- 債券	4,118,609	4,118,609	
. 擔保技術準備金資產 - 自有的			
- 定期存款	7,000,000	7,000,000	
. 存出保證金		9,263	11,127,872
- 遞延費用			
. 維修及保養		374,124	
. (劃銷金額)		(374,124)	-
- 分保公司參與現存風險準備金			
. 直接業務		1,791,126	1,791,126
- 雜項債務人			
. 分保公司 (分入)		178	
. 分保公司 (分出)		706	
. 其他		50,161	51,045
- 應收保費		4,048,462	4,048,462
- 預付費用及預收收益			
. 應收利息		155,006	
. 其他預付費用及預收收益		7,451	162,457
- 銀行存款			
. 本地貨幣			
- 活期存款	1,593,582	1,593,582	
. 外幣			
- 活期存款	2,106,212		
- 定期存款	12,229,408	14,335,620	15,929,202
- 現金			4,500
	資產總額		37,371,424

澳門幣

負債, 資本及盈餘	細目	小計	合計
負債 -			
- 現存風險準備金			
. 直接業務		3,921,315	
. 分保業務		9,913	3,931,228
- 賠償準備金			
. 直接業務		3,032,419	
. 分保業務		4,000	3,036,419
- 雜項準備金			200,000
- 雜項債權人			
. 分保公司(分入)		240	
. 分保公司(分出)		2,227,482	
. 政府機構		64,653	
. 其他		553,503	2,845,878
- 應付佣金			702,512
- 預付費用及預收收益			55,275
	負債總額		10,771,312
資本及盈餘 -			
- 資本			
. 已收資本		15,000,000	15,000,000
- 準備金			
. 法定準備金		2,990,846	2,990,846
- 歷年損益滾存			7,380,243
- 損益 (除稅前)		1,417,172	
- 稅項準備金		(188,149)	
- 損益 (除稅後)			1,229,023
	資本及盈餘總額		26,600,112
	負債, 資本及盈餘總額		37,371,424

會計

何聰穎

董事會主席

區宗傑

二零零七年三月二十九日於澳門

二零零六年度

借方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項保險	一般帳項	小計	合計
- 現存風險準備金								
. 直接業務	190,921	-	20,028	-	211,667		422,616	
. 分保業務	-	2,488	-	-	-		2,488	425,104
- 佣金								
. 直接業務	446,624	323,589	86,970	19,383	763,609		1,640,175	
. 分保業務	849	10,282	-	-	409		11,540	1,651,715
- 給投保人折扣(直接業務)	105,307	80,200	61,061	245	274,676			521,489
- 分保費用								
. 直接業務								
- 分出保費	5,816	800,243	28,871	17,383	5,129,695		5,982,008	
- 現存風險準備金減少(分保業務)	-	407,082	10,721	2,706	-		420,509	6,402,517
- 賠償								
. 直接業務								
- 已付	536,404	50,969	241,017	55,357	582,593		1,466,340	
- 準備金	696,536	199,126	30,680	-	28,487		954,829	2,421,169
. 分保業務								
- 已付	-	822	-	-	896		1,718	
- 準備金	-	3,000	-	-	-		3,000	4,718
- 一般費用						3,725,778		3,725,778
- 財務費用						19,287		19,287
- 其他費用						15,500		15,500
- 攤折 / 劃銷								
. 固定資產						126,917		126,917
- 本年度營業收益						1,434,318		1,434,318
總額	1,982,457	1,877,801	479,348	95,074	6,992,032	5,321,800		16,748,512

貸方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項保險	一般帳項	小計	合計
- 保費								
. 直接業務	3,269,329	2,411,159	798,598	174,707	6,533,725		13,187,518	
. 分保業務	8,490	23,026	-	-	1,528		33,044	13,220,562
- 分保收益								
. 直接業務								
- 佣金(包括紅利分配)	2,036	450,201	7,218	6,953	902,923		1,369,331	
- 賠償分擔	468	2,280	238	-	535,004		537,990	
- 分保公司參與現存風險準備金	89	-	-	-	15,050		15,139	1,922,460
- 現存風險準備金減少								
. 直接業務	-	500,202	-	15,356	-		515,558	
. 分保業務	1,631	-	177	-	1,077		2,885	518,443
- 賠償準備金減少								
. 直接業務	-	-	-	56,824	-		56,824	
. 分保業務	-	-	-	-	8,000		8,000	64,824
- 其他收入								
. 財務上						831,449		
. 其他						134,330		965,779
- 財務準備金減少								
. 雜項準備金減少						56,444		56,444
總額	3,282,043	3,386,868	806,231	253,840	7,997,307	1,022,223		16,748,512

損益表
二零零六年度

澳門幣

淨 值			
- 虧損		- 收益	
- 本年度非經常性虧損	17,146	營業帳收益	1,434,318
- 純利稅準備金	188,149		
- 淨收益	1,229,023		
總額	<u>1,434,318</u>	總額	<u>1,434,318</u>

會計
何聰穎

董事會主席
區宗傑

二零零七年三月二十九日於澳門

董事會報告書

在二零零六年，本公司毛保費收益為約澳門幣壹千叁佰萬元，淨保費收入略為增加百分之八，整體純利增加壹佰貳拾萬元，此乃得益於澳門經濟的快速發展及我司加強經營管理及風險管控的結果。

藉此，董事會謹提呈截至二零零六年十二月三十一日止該年度經審計之帳目及溢利分配如下：

	澳門幣
除稅後溢利	1,229,023
撥作法定儲備金	(246,000)
結餘撥轉下年度	983,023

董事會主席

區宗傑 謹啟

二零零七年三月二十九日於澳門

主要股東名單：

匯業銀行有限公司 99.87%

本公司主要組織：

股東大會執行委員會：

匯業銀行有限公司 主席
黃啟勳先生 副主席
吳志偉先生 秘書

董事會：

區宗傑先生 主席
馮錦祥先生 董事
劉兆倫先生 董事
梁子平先生 董事

吳志偉先生	董事
鄧福強先生	董事
黃啟勳先生	董事
曾祥威先生	董事
楊振榮先生	董事

獨任監事：

梁金泉先生

獨任監事意見撮要

本公司之資產負債表、營業表及損益表，乃按照澳門現行法例而編製，並經核數師審核完竣，清楚顯示本公司於二零零六年十二月三十一日止之真實財政狀況及營業結果。

獨任監事 梁金泉 謹啟

二零零七年三月二十九日於澳門

核數師意見書

本核數師樓已按照澳門特別行政區現行之核數準則完成審核匯業保險股份有限公司截至二零零六年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零零七年三月二十六日就該份財務報表發表了無保留意見的核數師報告書。

我們已將董事會為公佈而編制之財務報表摘要與上述經審核之財務報表作比較。

我們認為，上述財務報表摘要與上述經審核之財務報表是一致的。

鮑文輝註冊核數師樓

二零零七年三月二十六日於澳門

(是項刊登費用為 \$9,183.00)
(Custo desta publicação \$ 9 183,00)

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS — SUBSIDIÁRIA OFFSHORE DE MACAU, S.A.

資產負債表於二零零六年十二月三十一日
Balanco anual em 31 de Dezembro de 2006

(MOP)

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS-VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA			
現金	0.00		0.00
DEPÓSITOS NA AMCM			
AMCM 存款	60,000,000.00		60,000,000.00
VALORES A COBRAR			
應收賬項	0.00		0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO			
在本地之其他信用機構活期存款	771,536.57		771,536.57
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR			
在外地之其他信用機構活期存款	4,795,431.54		4,795,431.54
OURO E PRATA			
金, 銀	0.00		0.00
OUTROS VALORES			
其他流動資產	0.00		0.00
CRÉDITO CONCEDIDO			
放款	1,245,318.13		1,245,318.13
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO			
在本澳信用機構拆放	178,000,000.00		178,000,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR			
在外地信用機構之通知及定期存款	11,244,748,483.48		11,244,748,483.48
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS			
股票, 債券及股權	0.00		0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS			
承銷資金投資	0.00		0.00
DEVEDORES			
債務人	0.00		0.00
OUTRAS APLICAÇÕES			
其他投資	0.00		0.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS			
財務投資	0.00		0.00
IMÓVEIS			
不動產	0.00		0.00
EQUIPAMENTO			
設備	51,058.40	-23,865.00	27,193.40
CUSTOS PLURIENAIIS			
遞延費用	0.00		0.00
DESPESAS DE INSTALAÇÃO			
開辦費用	0.00		0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO			
未完成不動產	0.00		0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS			
其他固定資產	216,762.98	-97,991.00	118,771.98
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO			
內部及調整賬	112,799,506.21		112,799,506.21
TOTAIS 總額	11,602,628,097.31	-121,856.00	11,602,506,241.31

(MOP)

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	401,954,249.39	
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	0.00	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	10,738,328,537.60	11,140,282,786.99
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	0.00	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	0.00	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	0.00	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	0.00	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	120,000,000.00	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	0.00	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	0.00	
CREDORES 債權人	0.00	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	74,945.05	120,074,945.05
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	200,669,731.80	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	0.00	
CAPITAL 股本	120,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	746,907.54	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	0.00	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	2,987,630.16	324,404,269.50
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	0.00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	17,744,239.77	17,744,239.77
TOTAIS 總額		11,602,506,241.31

二零零六年營業結果演算
Demonstração de resultados do exercício de 2006

營業賬目

Conta de exploração

(MOP)

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	342,125,794.84	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	368,321,106.59
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用	2,069,998.54	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	0.00
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	0.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	0.00
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	1,888,274.36	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	0.00
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	181,724.18	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	463,284,191.43
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	0.00	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	0.00
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	5,285,882.57	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	0.00		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	464,322,512.17		
IMPOSTOS 稅項	0.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	0.00		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	56,870.13		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	0.00		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	17,744,239.77		
TOTAL 總額	831,605,298.01	TOTAL 總額	831,605,298.01

Presidente: Herculano Jorge de Sousa

Vogais: José Alberto Costa Bastos

Armando Mata dos Santos

Victor José Lilaia da Silva

João Manuel Tubal Gonçalves

CGD OFFSHORE DE MACAU

Síntese do Relatório de Actividade de 2006

1. Constituição da Sociedade

A Caixa Geral de Depósitos Subsidiária Offshore de Macau (CGD Macau) é um Banco offshore, detido integralmente pela Caixa Geral de Depósitos S.A. e sedado no Offshore da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), tendo sido constituída em 14 de Junho de 2005.

A constituição da CGD Macau obedeceu aos critérios legais vigentes em Macau, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, que regulamenta a actividade offshore, e o Regime Jurídico do sistema Financeiro, instituído pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

2. Actividade desenvolvida

A CGD Macau iniciou a sua actividade em 17 de Junho de 2005, contando em 31 de Dezembro de 2006 com 12.836 clientes, espalhados por 41 países dos 4 continentes.

A actividade da Subsidiária ao longo do exercício de 2006, cresceu para além do que inicialmente era expectável. Esta situação, originou uma insuficiência de Fundos Próprios na Caixa Macau, prontamente colmatada pelo accionista, que procedeu a um aumento de capital de 190.000.000 Patacas, sendo 70.000.000 Patacas como Capital Social e 120.000.000 Patacas como Empréstimo Subordinado.

Daqui resultou um Rácio de Solvabilidade, a 31.12.06, de 9,1%.

3. Conclusões

A Administração vê com satisfação o desenvolvimento da actividade da Subsidiária, que se traduz, por um lado, num resultado líquido significativo (trata-se do primeiro ano completo de exploração) e por outro lado na satisfação das necessidades dos seus clientes, tanto particulares como institucionais.

O Conselho de Administração deseja manifestar o seu agradecimento ao seu Director-Geral, pelo esforço demonstrado ao longo do exercício de 2006, aos serviços da Caixa Geral de Depósitos S.A. que apoiaram eficazmente a actividade desenvolvida pelo Banco, às Autoridades de Macau, nomeadamente à AMCM e ao Banco Nacional Ultramarino, pelo contínuo apoio dado desde o início da actividade.

A todos, bem hajam.

O Presidente, *Herculano Jorge de Sousa*.

2006 業務報告之概要

1. 公司之設立

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司（澳門儲金行）是一間由儲金行股份有限公司完全持有之離岸銀行，其於 2005 年 6 月 14 日成立，及住所設於澳門特別行政區的離岸公司。

澳門儲金行以遵守澳門現行的嚴謹法律制度，尤其規管離岸業務的十月十八日第 58/99/M 號法令，以及七月五日第 32/93/M 號法令之金融體系的法律制度而設立。

2. 業務之發展

澳門儲金行於 2005 年 6 月 17 日開始運作，曾積極對非澳門居民及非葡萄牙居民的客戶提供服務且獲得遍佈 4 大洲 41 個國家的 12,836 位客戶支持。

澳門儲金行於 2006 年度的業務增長勝于預期，主要由於貸款業務的發展所帶動。有關增長導致澳門儲金行本身資金出現不足，但得到股東即時補充資金，增加澳門幣 190,000,000，其中 70,000,000 為股本而 120,000,000 為附屬貸款。

因此，直至 31.12.06，錄得的償付能力比率約為 9.1%。

3. 結論

儲金行股份有限公司是唯一的股東，通過設立一個澳門離岸機構能增加供應給國際網絡的客戶及使之多樣化，讓客戶進入更廣闊的商業市場。此外，欣見這政策所取得的成果，無論在首個全年營業結果淨值，又或在滿足澳門儲金行私人和機構客戶的需要方面均令人滿意。

董事會透過總經理表示感謝員工們對 2006 年度業務的開展及運作所付出的努力，感謝儲金行股份有限公司對本行發展業務上所給予的支持，感謝澳門當局，尤其澳門金融管理局對本行業務初期不斷地提供協助，以及感謝作為本行良好合作夥伴的大西洋銀行股份有限公司。

本行向各位致意並祝一切順利。

主席

Herculano Jorge de Sousa

Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A.

Opinião do Fiscal Único

Em conformidade com o artigo 30.º dos Estatutos, o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau S.A., submeteu ao Fiscal Único o balanço, contas e relatório anual relativos à actuação da companhia no ano de 2006. Da mesma maneira, o relatório dos auditores externos preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu sobre a actividade da companhia neste ano foi igualmente disponibilizado.

Durante o ano de 2006, o Fiscal Único manteve contactos regulares com o Conselho de Administração, seguiu as actividades da companhia e recebeu sempre de uma maneira eficiente, os necessários esclarecimentos.

Depois de consultados os documentos tais como apresentados pelo Conselho de Administração conclui-se que eles reflectem claramente a situação financeira e económica da companhia.

O Relatório do Conselho de Administração também explica claramente o desenvolvimento do negócio e das actividades levadas a cabo pela companhia durante do referido ano. O Fiscal Único levou ainda em linha de conta o relatório dos auditores externos e recebeu por parte dos gestores da companhia todas as explicações relativas a opiniões reservadas por esses auditores no referido relatório. O Fiscal Único concordou com os auditores externos em que os documentos contabilísticos apresentados reflectem de uma forma transparente e verdadeira a posição tal como indicada no Balanço a 31 de Dezembro de 2006 e os resultados da actividade para o mesmo período, e que foram seguidas as boas práticas de contabilidade aplicadas aos bancos.

De acordo com o anterior, o Fiscal Único concordou com a aprovação do:

1. Relatório e Contas para o ano de 2006;
2. Relatório do Conselho de Administração para o ano de 2006.

Macau, aos 15 de Junho de 2007.

Fiscal Único,

Chui Sai Cheong.

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司

獨任監事意見書

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司董事會按章程第三十條e)項的規定及為產生該規定的效力已將有關二零零六年營業年度的資產負債表、賬目及年度報告交予獨任監事發出意見書。此外，亦補充地將德勤·關黃陳方會計師行(Deloitte Touche Tohmatsu)就儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司的同一營業年度賬目所編制的公司以外核數師報告交予獨任監事。

獨任監事在整年內跟進了銀行的業務，並定期與董事會保持聯繫，且在要求下均獲得董事會的即時及適當的合作及解釋。

經審閱交予本獨任監事編制意見書的文件後，認為該等文件清楚反映出銀行的財產狀況及財政和經濟狀況。

董事會的報告以明確的方式反映出銀行在審議的營業年度期間內所推動及發展的業務情況。

獨任監事對公司以外核數師報告作了適當考慮，並獲得管理層對報告內核數師提出的保留意見所作解釋。因此，獨任監事同意核數師指出，所交予作為提交賬目的文件真實及適當地反映出二零零六年十二月三十一日資產負債表的財務狀況，以及有關截至該日的營業期內的業務結果，且符合銀行業的會計原則。

綜合所述，獨任監事同意通過：

1. 2006年度資產負債表及財務報表；
2. 2006年度董事會報告。

澳門，二零零七年六月十五日

獨任監事

崔世昌

Síntese do parecer dos Auditores Externos

Ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A. (a «SOM»)

Auditámos as demonstrações financeiras da Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A. (a «SOM») para o ano findo em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças, excepto no que se refere ao âmbito da nossa auditoria que foi limitado conforme explicado abaixo. No nosso relatório datado 11 de Junho de 2007, expressámos a opinião de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da SOM, em 31 de Dezembro de 2006 e o seu resultado para o ano findo em 31 de Dezembro de 2006, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Macau e os princípios contabilísticos estabelecidos no Aviso n.º 11/93, de 27 de Agosto, da Autoridade Monetária de Macau, excepto para o efeito de eventuais ajustamentos que poderiam ter sido identificados caso tivéssemos obtido suficiente informação e explicações sobre os juros a pagar de depósitos de clientes no montante de MOP 285,960,856 de forma a satisfazer-nos que os referidos juros a pagar relevados nas demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de Dezembro de 2006 são verdadeiros e apropriados.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas anexas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as acima mencionadas demonstrações financeiras auditadas.

Para um melhor entendimento da posição financeira e dos resultados das suas operações no período findo em 31 de Dezembro de 2006 e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras das quais as demonstrações financeiras resumidas foram obtidas e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

Deloitte Touche Tohmatsu.

Macau, aos 11 de Junho de 2007.

外部核數師意見書之概要

致：儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司（該澳門離岸附屬機構）

除下述有關本核數師（以下簡稱“我們”）審核範圍受到限制外，我們已根據由澳門特別行政區行政長官核准的核數準則及由經濟財政司司長核准的核數實務準則完成審核儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司（以下簡稱“該澳門離岸附屬機構”）截至二零零六年十二月三十一日止的財務報表。根據我們就該等財務報表於二零零七年六月十一日發表之意見，我們認為，除了我們對截至二零零六年十二月三十一日止年度的285,960,856澳門元客戶存款的利息支出未能取得充份資料，作為評估該項利息支出是否公平地反映於截至二零零六年十二月三十一日止年度的財政報告、及任何要對上述金額可能需作出調整所帶來的影響外，該等財務報表真實而公平地反映該於二零零六年十二月三十一日的財政狀況及截至二零零六年十二月三十一日止年度的營運結果及現金流量，並已按照澳門普遍採納之會計準則及澳門貨幣暨兌換監理署一九九三年八月二十七日第 11/93 號通告規定的會計準則而編製。

我們認為隨附的賬項撮要與上述經審核的財務報表在所有重大方面相符。

為更全面了解該澳門離岸附屬機構的財務狀況及經營業績以及我們實施審核工作的範圍，賬項撮要應與相關的財務報表及我們的核數師報告一併參閱。

德勤·關黃陳方會計師行

澳門

二零零七年六月十一日

Lista de Instituições em que a Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A.

detém participação superior a 5% do capital social

(NÃO)

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司

持有以下公司資本高於 5% 之機構名單

無

Lista de Accionistas Qualificados

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA.....100%

主要股東之名單

儲金行股份有限公司.....100.00%

Órgãos Sociais**Mesa da Assembleia Geral**

Presidente: Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente

Secretária: Maria de Lurdes Mendes Costa

Conselho de Administração

Presidente: Herculano Jorge de Sousa

Vogais: José Alberto Costa Bastos

Armando Mata dos Santos

Victor José Lilaia da Silva

João Manuel Tubal Gonçalves

Fiscal Único — Chui Sai Cheong

公司機關據位人之姓名

大會主席團

主席：Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente

秘書：Maria de Lurdes Mendes Costa

董事會

主席：Herculano Jorge de Sousa

委員：José Alberto Costa Bastos

Armando Mata dos Santos

Victor José Lilaia da Silva

João Manuel Tubal Gonçalves

獨任監事

Chui Sai Cheong

(是項刊登費用為 \$12,161.00)
(Custo desta publicação \$ 12 161,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$92.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 92,00